



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2020**

## **ANEXOS**



**1. ANEXO I – DAS PRIORIDADES E METAS**

Tendo em vista o Plano de Governo que estabeleceu as propostas de ações administrativas para os quatro anos de mandato: 2017 a 2020; que o Plano Plurianual (PPA) organiza as metas e ações para a consecução destas propostas e que a Lei Orgânica do Município no art. 136, § 2º estabelece: “a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal”; o Anexo de Metas e Prioridades contido neste Projeto de Lei para 2020 é um retrato da integração e compatibilização entre as peças e instrumentos de planejamento, gestão e orçamentos do Município, com o objetivo atender as demandas da sociedade.

Código-Programa	Código-Ação	Objetivo	Meta
<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
0028 - Programa De Apoio Administrativo	2071 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos	Promover o equilíbrio das relações entre o poder concedente, as entidades reguladas e os usuários, visando a excelência dos serviços públicos delegados.	25%
<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
0038 - Proteção e Defesa do Consumidor	2118 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Estruturar o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor Visando Atendimento Contínuo e de Qualidade ao Consumidor	25%
0053 - Agenda Ambiental	2065 - Agenda Azul - Recursos Hídricos	Revitalização e monitoramento das nascentes e mananciais de Goiânia.	25%
	2066 - Agenda Branca - Governança e Gestão	Desburocratização no licenciamento ambiental melhoria administrativa e funcional.	25%
	2074 - Agenda Verde - Biodiversidade	Recuperação e revitalização de todos os parques de Goiânia ,do viveiro de mudas e implantação de mais 25 novos parques ambientais .	25%
0172 - Acessuas Trabalho	2625 - Acessuas Trabalho	Mobilizar, encaminhar e acompanhar os usuários da assistência social em situação de vulnerabilidade ou risco social, para ações de inclusão produtiva.	25%
0160 - Estruturação da Rede de Proteção Social Especial	1014 - Construção de Unidades de Proteção Social de Media Complexidade	Construir e instalar sede própria de unidades de proteção social especial de média complexidade, com acessibilidade e espaços adequados aos serviços oferecidos por este equipamento público.	1
0167 - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	1009 - Construção de Unidades de Proteção Social Básica	Construir e instalar unidades de proteção social básica, com acessibilidade e espaços adequados ao atendimento aos usuários.	1
0128 - Macambira Anicuns	1459 - Promover a Organização Urbano Ambiental	Melhoria da qualidade ambiental do córrego Macambira e ribeirão Anicuns com a implantação do Parque linear Macambira .	25%
<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
0178- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	2635- Ampliação e qualificação do acesso a Carteira de Serviços de Média e Alta Complexidade	Ampliar e qualificar o acesso a carteira de serviço da Média e Alta complexidade dentro da rede de atenção a saúde.	25%
0180- Fortalecimento da Gestão do SUS em Goiânia	1551 – Ampliação da Rede Física da SMS	<b>VETADO</b>	25%
0025 – Vias Urbanas	1440 - Pavimentação E Reurbanização da Avenida Leste/Oeste	Pavimentação urbana com GAP e MF, construção de obra de arte, desapropriação de invasores da Av. Leste/Oeste proporcionando novo eixo de transporte.	25%
	1444 - Reurbanização da bacia do Córrego Botafogo.	Visa à construção de reurbanização da bacia do córrego botafogo e seus afluentes, e pavimentação das vias marginais e construção de obras de arte.	25%
	1445 - Recuperação do fundo do vale do córrego Cascavel	Executar as obras de reurbanização do córrego cascavel e construção de obras de arte, visando melhorar as condições	25%



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

		ambientais e maior fluidez do tráfego.	
	1432- Pavimentação e conservação das vias urbanas	<b>VETADO</b>	25%
0022- Parques e Jardins	1480 - Construção e estruturação de praças esportivas.	<b>VETADO</b>	25%
<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
0137 - Programa de transporte coletivo no município de Goiânia	1493 - Implementação da infraestrutura e melhorias no Corredor Goiás.	Promover a adequação da infraestrutura viária e instalações tecnológicas ao longo do corredor Goiás.	25%
0138 – corredores preferenciais de transporte coletivo no município de Goiânia.	1548 - priorização da circulação dos ônibus em vias arteriais no município de Goiânia	Implantar faixas preferenciais reduzindo pontos de conflito no tráfego e instalar novos abrigos com tratamento de calçadas e acessibilidade universal.	25%
<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
		<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
		<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
		<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
		<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
		<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
		<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>
		<b>VETADO</b>	<b>VETADO</b>

## 2. ANEXO II – DAS METAS FISCAIS

Os Demonstrativos têm por finalidade evidenciar a situação fiscal do município e, portanto, as metas são estabelecidas dentro dos parâmetros econômico-financeiros, levando-se em conta o cenário econômico do país no qual está inserido. É importante salientar que este cenário pode ser afetado pelas ocorrências de riscos relacionados a parâmetros macroeconômicos ou não. Também deve-se considerar o lapso temporal entre a elaboração da LDO e o início do exercício em que ela se aplica e que este fato resulta previsão de riscos em torno da execução do cenário base. Desta forma, verificadas alterações estas metas devem ser revistas e atualizadas.

As diretrizes ora definidas estão em sintonia com os cenários político, econômico e social, onde avalia-se os riscos fiscais a que o planejamento está sujeito. Esses riscos vão além dos problemas municipais, podendo também estar relacionados a fatores exógenos e às volatilidades da economia nacional e internacional. Portanto, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 resulta da realidade econômica e financeira da União, do Estado de Goiás e do Município de Goiânia, considerando as estimativas de receitas e despesas, em função da política fiscal vigente, com foco na sustentabilidade fiscal e respeito à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

### 2.1. ANEXO II.1 - Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, dispõe no § 1º do art. 4º que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, Anexo de Metas Fiscais, em valores correntes (a) e constantes(b), relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.



- **Valor Corrente:** identifica os valores de metas fiscais para o exercício financeiro a que se refere, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.
- **Valor Constante:** identifica os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expandindo os índices de inflação ou deflação.

A premissa que embasa todo este projeto se construiu a partir da análise do cenário econômico nacional para o triênio 2020 a 2022 em virtude de que a administração municipal sofre influência direta das medidas macro e microeconômicas tomadas pela administração federal a partir do desenvolvimento da economia.

Neste sentido, cabe salientar que as perspectivas para o período 2020 a 2022 ainda não indicam um crescimento sustentável da economia nacional. Segundo a Carta de Conjuntura nº 41, do IPEA, do 4º trimestre de 2018, que traça cenários macroeconômicos nacional para o período 2020-2031, aponta que a economia nacional teve uma recuperação cíclica, porém, se não resolver problemas de estrutura produtiva (crescimento da produtividade do trabalho) e fiscal, o crescimento potencial esperado ainda será baixo. Há perspectiva de um cenário mais favorável. O país tem potencial de crescimento elevado que será viável se houver mudanças substanciais em relação às questões fiscais: busca de uma consolidação fiscal (implantar medidas de ajustes que impeça a trajetória de deteriorização das contas públicas) e se tiver foco em medidas que possam estimular o aumento da produtividade e competitividade. Isso resultaria em uma melhora no ambiente de negócios o que permitiria maiores investimentos e geração de empregos e consequente aumento de renda.

Sob esta perspectiva, as projeções de valores foram realizadas considerando o cenário macroeconômico do país, tendo como premissa os principais parâmetros macroeconômicos projetados pelo Governo Federal e baseados nos indicadores divulgados pelo Banco Central através do Boletim Focus e do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, da Secretaria de Estado da Economia a saber:

### Quadro 1 – Parâmetros Macroeconômicos

Cenário Macroeconômico de Referência				
VARIÁVEIS	2019	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)*Brasil	1,98	2,75	2,50	2,50
PIB serviços (%)	2,50	3,00	3,00	3,00
IPCA (IBGE) % a.a	3,89	4,00	3,75	3,75
INPC/IBGE	3,40	4,52	4,03	4,08
Taxa SELIC nominal(acumulado 12meses) %	6,50	7,50	8,00	8,00
Câmbio (R\$/US\$-Final do Ano)	3,70	3,75	3,80	3,85
Desconto IPTU á vista (%)	10,00	10,00	10,00	10,00
PIB Estado de Goiás(R\$1,00)*	213.619.597.437	231.469.307.166	250.206.139.062	270.456.297.006
Fonte 1: Banco Central do Brasil, Boletim Focus (Focus-Relatório de Mercado/IPCA): base 01/04/2019				
Fonte 2: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, Informe Técnico nº 01, de março de 2019-PIB Goiás-4º Trimestre de 2018				

A tabela 1.1 é o Demonstrativo das Metas Anuais e apresenta os valores projetados as para as receitas, as despesas o resultado primário e nominal e do montante



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

da dívida pública para o triênio 2020-2022, abrangendo todos os Órgãos da administração direta e indireta e o Poder Legislativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2020												
AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)												RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
Receita Total	5.756.298.170	5.534.902.087	2,4869	138,2040	6.148.730.813	5.698.545.702	2,4575	146,8049	6.004.296.858	5.363.373.701	2,2201	142,5591
Receitas Primárias (I)	4.915.990.523	4.726.913.964	2,1238	118,0289	5.225.172.920	4.842.606.969	2,0883	124,7544	5.582.607.857	4.986.697.505	2,0641	132,5470
Despesa Total	5.357.457.912	5.151.401.839	2,3145	128,6282	5.549.966.032	5.143.620.049	2,2182	132,5090	5.179.285.762	4.626.427.657	1,9150	122,9710
Continua (1/2)												
Despesas Primárias (II)	4.900.890.075	4.712.394.303	2,1173	117,6663	5.189.431.864	4.809.482.728	2,0741	123,9010	4.918.466.149	4.393.448.994	1,8186	116,7784
Resultado Primário (III) = (I - II)	15.100.448	14.519.661	0,0065	0,3625	35.741.056	33.124.241	0,0143	0,8533	664.141.708	593.248.511	0,2456	15,7686
Resultado Nominal	-47.984.244	-46.138.696	0,0207	-1,1521	-37.239.138	-34.512.639	0,0149	-0,8891	582.925.880	520.701.992	0,2155	13,8403
Dívida Pública Consolidada	2.167.874.460	2.084.494.673	0,9366	52,0489	2.621.855.612	2.429.893.987	1,0479	62,5985	2.566.875.983	2.292.877.162	0,9491	60,9450
Dívida Consolidada Líquida	2.011.482.590	1.934.117.875	0,8690	48,2940	2.449.887.973	2.270.517.120	0,9791	58,4927	2.378.132.801	2.124.281.198	0,8793	56,4637
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte 1: Banco Central do Brasil, Boletim Focus (Focus-Relatório de Mercado/IPCA); base 01/04/2019

Fonte 2: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, Informe Técnico nº 01, de março de 2019, PIB Goiás-4º trimestre de 2018

Fonte 3: RREO-Anexo 13-Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas, de 25/01/2019

Fonte 4: Ministério da Fazenda - Manual para Instrução de Pleitos(MIP)-STN 15/03/2019 (pág.102) - Critério de Projeção da RCL, impresso em 21/03/2019

Fonte 5: Comunicação Interna 014/2019 da DIRTRIB (Secretaria de Finanças-Diretoria de Administração Tributária), de 21/03/2019

Notas:

### 1. O Cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,75	2,50	2,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - Focus/BC (Relatório de Inflação/Perspectiva de Inflação - Mar/2016)	4,00	3,75	3,75
Projeção do PIB do Estado de Goiás (RS1,00)*	231.469.307.166	250.206.139.062	270.456.297.006
Receita Corrente Líquida (fator de atualização=0,5592873623%) Portaria STN 09/2017, art.7º	4.165.074.118	4.188.368.852	4.211.793.869
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida	8,00	8,00	8,00
Governo (média % anual)	3,75	3,80	3,85

\* A Projeção do PIB do Estado de Goiás (RS1,00) foi realizada considerando a participação do Estado no PIB nacional=2,99%. Para 2018 foi estimado em RS (milhões) 197.938 conforme Informe Técnico nº 01, de março de 2019 - Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos do Estado de Goiás

### 2. PROJEÇÃO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Resolução Senado nº 43/2001, § 6º, art.7º e Portaria STN nº 9, 05/01/2017, art. 7º)

RCL = Anexo 3 RREO, 29/01/2019

Fator Atualização (MIP/Ministério da Fazenda)

RCL projetada (2020)

RCL projetada (2021)

RCL projetada (2022)

4.118.872.611,19

0,5592873623%

4.165.074.118,46

4.188.368.851,64

4.211.793.869,31

3. VALOR CORRENTE: identifica os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se refere, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

4. VALOR CONSTANTE: identifica os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Indicador	Inflação - IPCA - IBGE			Expectativa de Inflação - BACEN		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Inflação Média (% anual)	2,95	3,75	3,89	4,00	3,75	3,75

### Metodologia de cálculo dos Valores Constantes

Ano de Referência=2020	Ano 1 = 2021	Ano 2 = 2022
$1+(taxa\ de\ inflação\ de\ 2020/100)$	$1+(taxa\ de\ inflação\ 2020/100) \times [1+(Taxa\ de\ Inflação\ 2021/100)]$	$1+(taxa\ de\ inflação\ 2020/100) \times [1+(taxa\ de\ inflação\ 2021/100) \times [1+(taxa\ inflação\ 2022/100)]]$
$1+(4,00/100) = 1,04000$	$1+(4,00/100) \times [1+(3,75/100)] = 1,040 \times 1,0375 = 1,07900$	$1+(4,00/100) \times [1+(3,75/100) \times [1+(3,75/100)]] = 1,040 \times 1,0375 \times 1,0375 = 1,11946$
Cálculo do Valor Constante: Valor corrente/1,040	Cálculo do Valor Constante: Valor corrente/1,0790	Cálculo do Valor Constante: Valor corrente/1,1195

De acordo com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o estabelecimento de metas anuais de resultado primário para o exercício a que se refere a LDO e os dois subsequentes deve considerar a estimativa de receitas e despesas primárias adequadas às normas vigentes e também às ações de estratégia da política fiscal. Conforme as Metas Anuais evidenciadas a preços correntes, para o ano de 2020 fica estabelecido como meta de



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

resultado primário o valor de R\$ 15,1 milhões. Para os exercícios de 2021 e 2022 as metas indicam resultados de R\$ 35,7 milhões e R\$ 664,1 milhões, respectivamente.

Para o exercício de 2022 a projeção do Resultado Primário reflete o posicionamento da Prefeitura frente à Lei de Responsabilidade Fiscal ao não prever contratações de operações de crédito em valores vultosos, tendo em vista a transição de governo que se dará no período.

O Resultado Nominal é o indicador do aumento ou diminuição da dívida pública. Em função da mudança de metodologia adotada pelo Manual de Demonstrativos Fiscais para 2018, em sua 8ª edição, representa a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em dado período. A nova metodologia apresenta o cálculo do Resultado Nominal “acima da linha”, cujo valor deve constar no Anexo de Metas Anuais. Um resultado nominal negativo representa crescimento do endividamento e um resultado positivo, uma redução do endividamento. Portanto, os resultados apresentados para 2020-2021 são respectivamente, R\$ (47,9) milhões, R\$ (37,2) milhões, representando um crescimento mais acentuado da Dívida Pública e para 2022 o valor de R\$ 582,9 milhões, representando uma desaceleração do crescimento da mesma. Destaca-se no ingresso de Operações Crédito as quais serão contratadas com a Caixa Econômica Federal, em especial para os programas “Pró-Transporte” e “BRT”, conforme descrito na planilha de Cronograma de Pagamento de Dívidas Contratadas e a Contratar, da Gerência de Controle da Dívida, da Secretaria de Finanças.

### **2.2. ANEXO II.2 - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior**

Este Demonstrativo estabelece uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO e cumpre o estabelecido no inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabe salientar que o Resultado Primário e o Nominal projetados para 2018 foram baseados no MDF/STN 7ª edição, de 02/12/2016 tendo em vista que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Goiânia deve ser encaminhado à Câmara Municipal até dia 15 de abril e o MDF edição 8ª para 2018, foi publicado em 06/06/2017. Para 2018 a metodologia de cálculo é alterada e são apresentados em dois níveis: resultado “acima da linha” e resultado “abaixo da linha”. Especialmente em relação ao Resultado Nominal o resultado “acima da linha” será obtido somando-se a conta de juros com o resultado das receitas primárias e as despesas primárias e o “abaixo da linha” será obtido pela diferença entre os estoques da DCL em momentos diferentes, assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida e um resultado negativo indica que houve aumento; diferentemente do conceito até o exercício de 2017, que indicava o oposto. A nova metodologia ainda prevê um “ajuste metodológico” caso surjam discrepâncias entre os resultados primário e nominal calculados por estes critérios. O referido ajuste consiste em adicionar ou excluir valores nos cálculos para que as metodologias se tornem compatíveis.

Anota-se, também, que houve mudanças no ementário das Receitas Públicas a partir de 2018, destacando-se que as rubricas: Multa e Juros de Mora de Tributos, Receita da Dívida Ativa Tributária e Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

passam a compor o grupo das Receitas com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria junto com os respectivos tributos.

Na comparação entre os valores projetados para a LDO 2018-Lei 10.057, de 04 de agosto de 2017 e a Execução Orçamentária de 2018, constata-se que:

Em relação às metas estabelecidas na LDO 2018, verifica-se que o Resultado Primário foi positivo no valor de R\$ 148,2 milhões em relação ao valor de R\$ 11,2 milhões projetado. Para este resultado destaca-se o esforço fiscal e o controle de gastos (ditado pelos Decretos 128, de 18 de janeiro de 2017 e 402, de 02 de fevereiro de 2017) que o Município implantou e vem realizando desde 2017 e que em 2018 alcançou o seu resultado mais significativo gerando superávit e disponibilidade de caixa. Também foi significativo o ingresso de valores referentes a operações de crédito projetadas em 2018 cuja realização alcançou 45,28% do valor projetado. Corroborando este resultado, destaca-se que as receitas primárias realizadas alcançou 95,66% das receitas primárias previstas e as despesas primárias 92,54% das previstas.

O Resultado Nominal positivo previsto para 2018 em comparação com o resultado positivo obtido na execução orçamentária (realização) são objetos da seguinte análise: o resultado positivo previsto na LDO 2018, de R\$ 36,5 milhões foi calculado conforme a metodologia contida no MDF 7ª edição e, conforme explicação anterior, representava a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida, entre o saldo projetada para 31 de dezembro de 2018 e saldo em 31 de dezembro de 2017 e isto significava que haveria um aumento da dívida como de fato se verifica, também, na realização, visto que o saldo da dívida Pública Consolidada em 2017 era de R\$ 944,5 milhões e em 2018 foi de R\$ 1.373,6 bilhões. Este aumento foi, especialmente, em virtude da efetivação dos parcelamentos dos débitos com o Instituto de Previdência do Município e a contratação das operações de crédito autorizadas no exercício e o saldo de precatórios que passou de R\$ 10,3 milhões em 31/12/2017 para R\$ 30,2 milhões em 31/12/2018, conforme documento de precatórios inscritos, expedido pelo Tribunal Regional Primeira Região e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em julho de 2018 e que não alcançou a fase de elaboração da LDO 2018.

A execução orçamentária de 2018 foi realizada de acordo com o que estabelece no MDF em sua 8ª edição e portanto o Anexo 6 do RRREO mostra o Relatório do Resultado Primário e Nominal com os devidos ajustes. O Resultado Nominal “abaixo da linha” ficou negativo em R\$ 329,6 milhões o que corrobora a previsão do aumento da dívida Pública projetado na LDO para 2018. Para o “ajuste metodológico” foram considerados os valores de: “Variação do Saldo RPP”, “Receita de Alienação de Investimentos Permanentes” e “Passivos Reconhecidos”. O “Resultado Nominal Ajustado-Abaixo da Linha” ficou um R\$ 537,7 milhões e o “Resultado Primário-Abaixo da Linha” em R\$ 547,7 milhões.

O gráfico a seguir mostra a o comportamento da Dívida Consolidada Líquida do Município ocorrida no período de 2016 a 2018, a projeção para 2019, conforme a Lei 10.057, de 04 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e as projeções constantes neste Anexo II - Demonstrativo 1.

Conforme podemos observar, o crescimento do endividamento líquido do município projetado e realizado de 2016 a 2018 tem um ritmo gradual e compatível com



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

as operações de uma gestão fiscal responsável, porém, com o compromisso de ampliar os serviços públicos. Observa-se que a projeção do crescimento do endividamento, especialmente em 2020 e 2021 reflete a busca em obter recursos, especialmente através de operações de crédito e tem a finalidade de suportar a ampliação destes serviços, porém, com a perspectiva de uma redução mais acelerada a partir de 2022, tendo em vista a responsabilidade fiscal na transição de governo que se dará no período.

De acordo com o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais, da Secretaria do Tesouro Nacional (Siconfi/Finbra) relatório 2019-01 dos indicadores fiscais e de endividamento dos Estados e Municípios do exercício 2018, referentes ao cumprimento legal do limite de endividamento definido pelo Senado Federal, conforme o disposto no art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal e que indica a porcentagem da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (DCL/RCL) do Ente federativo, o Município de Goiânia cumpre o limite legal estabelecido apresentando uma porcentagem 30,93%, sendo a Dívida Consolidada Líquida (R\$1.274.133.385,96) e a Receita Corrente Líquida (R\$ 4.118.872.611,19). O limite máximo legal de endividamento do Município seria de R\$ 4.942.647.133,43.

A arrecadação total da Receita, composta pelas Receitas Correntes e de Capital foi de R\$ 4,6 bilhões que em 2018 e apresentou crescimento nominal de 6,64% em relação ao ano de 2017, que foi de R\$ 4,3 bilhões. Porém, descontada inflação do período, a receita total teve um crescimento real de 2,79%. Já as Receitas Correntes tiveram uma evolução nominal de 6,32% e real de 2,48% e refletem os efeitos de um crescimento econômico ainda tímido se comparado o PIB de 2,50 % projetado para 2018 ao PIB real do ano que ficou em 1,10%.

O destaque foi o grupo de receitas: Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, que representa 36% da Receita Total e apresentou um crescimento nominal de 24,47% e real de 19,87% de 2017 para 2018, representando o esforço fiscal liderado pela Superintendência da Administração Tributária do Município que implementou ações de inteligência Fiscal em conjunto com a Procuradoria do Município; as medidas tomadas pela Secretaria de Finanças para quitação de débitos da dívida ativa pelos contribuintes através de renegociações na campanha “semana de conciliação” e a intensificação das ações referentes a atualização e revisão de cadastros tributários. Além do bom desempenho da arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, de Outros Impostos e Taxas municipais, destaca-se a arrecadação do IRRF que teve crescimento nominal de 22,80% e real de 18,36% no período. Cabe ressaltar, neste grupo, que a arrecadação do ISS de R\$ 540,8 milhões em 2017 para R\$ 636,0 milhões em 2018 representando um crescimento nominal de 17,60% e real de 13,35% foi a menor do grupo e reflete o desempenho do setor de serviços no Estado de Goiás cujo PIB que fechou 2018 em 1,5%, de acordo com o IBGE e o Informe Técnico nº 01-março 2019, do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos do Estado de Goiás.

Destaca-se, também, positivamente o crescimento nominal de 52,74% e real de 47,22% das Receitas de Serviços e, negativamente, o desempenho da arrecadação da Receita Patrimonial que teve queda nominal de 8,65, causada pelo baixo rendimento das aplicações financeiras do Município muito em virtude da queda da taxa SELIC no período, cuja média em 2017 foi de 9,96% e em 2018 de 6,42%. Também destaca-se o fraco desempenho das Transferências Correntes cujo grupo representa 46% da Receita Total, porém, teve uma crescimento nominal de 3,64% e em termos reais, uma queda de 0,11%. Nesta rubrica destacamos as quedas nas transferências do ICMS de R\$ 589





# PREFEITURA DE GOIÂNIA

milhões em 2017 para R\$ 587 milhões em 2018 e de outras transferências do Estado (Cota Parte do IPI, Cota Parte da Intervenção no Domínio Econômico e Outras Transferências do Estado) que tiveram queda apresentando R\$ 22,7 milhões em 2017 e R\$ 13,7 milhões em 2018. Houve, também, queda no valor das transferências de Convênios de R\$ 15,8 milhões para R\$ 7,04 milhões de 2017 para 2018.

As Receitas de Capital apresentaram um crescimento nominal de 83,39% e real de 76,76% no período, principalmente por ter sido realizado o ingresso de recursos de novas operações de crédito contratadas.

A Despesa Total realizada em 2018 de R\$ 4.225.295.922,00 ficou abaixo da Despesa Total Orçada na LDO 2018, que foi de R\$ 4.478.519.339,00, representando uma variação nominal de 5,65%. Porém, comparando-se os valores realizados de R\$ 4,2 bilhões 2018 em relação a R\$ 4,1 bilhões em 2017 destacamos um crescimento nominal de 2,31%, porém, frente a inflação do período, uma queda real de 1,39%. Este resultado reflete a eficiência das medidas de contenção de gastos, revisões de contratos e práticas administrativas. De modo geral, os valores executados ficaram bem próximos aos valores projetados na LDO mantendo-se a programação dos serviços básicos à população goianiense bem como permitindo a expansão de ações públicas. As Despesas com Pessoal continuam a representar o maior gasto do Município, sendo 54,94% da Despesa Total, porém, alcançando 43,81% da Receita Corrente Líquida, dentro do Limite Máximo permitido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal. Destaca-se, ainda, no grupo das Despesas Totais a realização das despesas com Juros e Encargos e Amortização da Dívida que tiveram evolução nominal de 181,62% e 26,25%, respectivamente, em correspondência com os contratos de operações de crédito realizados e com a efetivação dos parcelamentos de dívidas tributárias, especialmente os valores patronais devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais. Ainda neste grupo, destacamos a pequena evolução nominal das Despesas com Investimentos, de 1,94% frente à queda nominal de 44,44% no período anterior. Para 2020 a previsão é de se alcançar um patamar de investimentos na ordem de R\$ 600 milhões.

No que se refere à gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais anuais para 2018, podemos concluir que o Município encontra-se enquadrado nos limites legais propostos pela legislação fiscal e, até mesmo, chegando a alcançar realizações além das metas programadas. Isso só foi possível considerando a austeridade da política de gestão fiscal em curso.

A tabela 1.2 apresenta os valores das metas previstas e realizadas para 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
2020								
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)								
R\$ 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018	% PIB Goiás	% RCL	Metas Realizadas em 2018	% PIB Goiás	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

Receita Total	4.636.741.855	2,343	112,57	4.571.094.929	2,309	110,98	-65.646.926	-1,42
Receitas Primárias (I)	4.420.082.481	2,233	107,31	4.228.070.018	2,136	102,65	-192.012.463	-4,34
Despesa Total	4.478.519.339	2,263	108,73	4.225.296.923	2,135	102,58	-253.222.416	-5,65
Despesas Primárias (II)	4.408.866.616	2,227	107,04	4.079.891.792	2,061	99,05	-328.974.824	-7,46
Resultado Primário (III) = (I - II)	11.215.865	0,006	0,27	148.178.226	0,075	3,60	136.962.361	1221,15
Resultado Nominal	36.567.339	0,018	0,89	138.177.004	0,070	3,35	101.609.665	277,87
Dívida Pública Consolidada	870.699.291	0,440	21,14	1.373.597.660	0,694	33,35	502.898.369	57,76
Dívida Consolidada Líquida	691.484.508	0,349	16,79	1.274.133.386	0,644	30,93	582.648.878	84,26

Fonte 1: SCP5161N, SEDETEC, 12/02/2019, 17h31h41-RREO-Anexo 6

Fonte 2: SCP7021N, SEDETEC, 29/01/2019, 19h40h18-RGF-Anexo 2

Fonte 3: SCP5111X, SEDETEC, 29/01/2019, 08h21h06-RREO-Anexo 1

Fonte 4: SCP5131X, SEDETEC, 29/01/2019, 08h24h46-RREO-Anexo 3

Fonte 5: PIB Goiás: a) acumulado % = 0,6; b) a preços correntes=197.938.000.000,00>Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, Informe Técnico nº 01 de março de 2019-PIB Goiás-4º Trimestre de 2018

<b>Variáveis</b>	<b>2018</b>
PIB_Estado de Goiás(R\$1,00)*	197.938.000.000
Receita Corrente Líquida	4.118.872.611

\*Para 2018 o valor projetado do PIB a preços correntes R\$ (milhões) = 197.938, conforme Informe Técnico nº 01, de março de 2019 - Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos) do Estado de Goiás

## 2.3. ANEXO II.3 - Demonstrativo das Metas Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos Três Exercícios Anteriores com Memória e Metodologia de Cálculo

(Conforme art. 4º, § 2º, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Apresentamos o Demonstrativo das metas atuais (projetadas) para o triênio, comparadas com as metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores, em valores a preços Correntes e Constantes para o triênio 2020 a 2022, utilizando como índice de correção o IPCA dos períodos considerados, tendo 2019 base=100. Este demonstrativo apresenta a evolução das Metas Anuais numa linha de tempo através da qual é possível fazer uma análise da política fiscal do Município. A trajetória passada lança perspectivas futuras.

Os resultados explicitam o firme compromisso da administração municipal atual com a busca do equilíbrio fiscal com vistas a garantir conforto quanto à avaliação da sua capacidade de pagamento. Porém, com o desafio de ampliar os investimentos no Município, mostram o aumento das receitas de Capital, especialmente na contratação de operações de crédito para financiar estes investimentos e é também o que mostra a tendência de crescimento do endividamento do município e os resultados primário e nominal.

A tabela 1.3 apresenta os valores das metas atuais comparadas com as metas fiscais nos três exercícios anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2020											
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00											
VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2017(LDO)	2018(LDO)	%	2019(LDO)	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	4.543.614.066	4.636.741.855	2,05	4.939.381.016	6,53	5.756.298.170	16,54	6.148.730.813	6,82	6.004.296.858	-2,35
Receitas Primárias (I)	4.250.792.577	4.420.082.481	3,98	4.651.492.236	5,24	4.915.990.523	5,69	5.225.172.920	6,29	5.582.607.857	6,84
Despesa Total	4.434.747.799	4.478.519.339	0,99	4.797.716.288	7,13	5.357.457.912	11,67	5.549.966.032	3,59	5.179.285.762	-6,68
Despesas Primárias (II)	4.378.321.000	4.408.866.616	0,70	4.658.315.049	5,66	4.900.890.075	5,21	5.189.431.864	5,89	4.918.466.149	-5,22
Resultado Primário (III) = (I - II)	-127.528.423	11.215.865	-108,79	-6.822.813	-60,83	15.100.448	-321,32	35.741.056	136,69	664.141.708	1.758,20
Resultado Nominal	112.961.169	36.567.339	-67,63	18.719.589	-48,81	-47.984.244	-356,33	-37.239.138	-22,39	582.925.880	-1.665,36
Dívida Pública Consolidada	826.414.569	870.699.291	5,36	946.138.926	8,66	2.167.874.460	129,13	2.621.855.612	20,94	2.566.875.983	-2,10
Dívida Consolidada Líquida	654.917.169	691.484.508	5,58	759.217.908	9,80	2.011.482.590	164,94	2.449.887.973	21,80	2.378.132.801	-2,93
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

Receita Total	4.853.034.184	4.810.619.675	-0,87	4.939.381.016	2,68	5.534.902.087	12,06	5.698.545.702	2,96	5.363.373.701	-5,88
Receitas Primárias (I)	4.540.271.551	4.585.835.574	1,00	4.651.492.236	1,43	4.726.913.964	1,62	4.842.606.969	2,45	4.986.697.505	2,98
Despesa Total	4.736.754.124	4.646.463.814	-1,91	4.797.716.288	3,26	5.151.401.839	7,37	5.143.620.049	-0,15	4.626.427.657	-10,06
Despesas Primárias (II)	4.676.484.660	4.574.199.114	-2,19	4.658.315.049	1,84	4.712.394.303	1,16	4.809.482.728	2,06	4.393.448.994	-8,65
Resultado Primário (III) = (I - II)	-136.213.109	11.636.460	-108,54	-6.822.813	-158,63	14.519.661	-312,81	33.124.241	128,13	593.248.511	1.690,98
Resultado Nominal	120.653.825	37.938.614	-68,56	18.719.589	-50,66	-46.138.696	-346,47	-34.512.639	-25,20	520.701.992	-1.608,73
Dívida Pública Consolidada	882.693.401	903.350.514	2,34	946.138.926	4,74	2.084.494.673	120,32	2.429.893.987	16,57	2.292.877.162	-5,64
Dívida Consolidada Líquida	699.517.028	717.415.177	2,56	759.217.908	5,83	1.934.117.875	154,75	2.270.517.120	17,39	2.124.281.198	-6,44

Fonte 1 : Lei nº 10.232, de 03/08/2018 - LDO 2019 (DOM-eletrônico edição 6867, de 03/08/2018)

Fonte 2 : Lei nº 10.057, de 04/08/2017 - LDO 2018 (DOM-eletrônico edição 6625, de 04/08/2017)

Fonte 3 : Lei nº 9.872, de 26/07/2016 - LDO 2017 (DOM-eletrônico edição 6374, de 27/07/2016)

Indicador	Inflação - IPCA - IBGE			Expectativa de Inflação-BACEN		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Inflação Média (% anual)	2,95	3,75	3,89	4,00	3,75	3,75
<b>Metodologia de cálculo dos Valores Constantes</b>						
Ano de Referência=2020		Ano 1 = 2021		Ano 2 = 2022		
{1+(taxa de inflação de 2020/100)}	{1+(taxa de inflação 2020/100)}x{1+(Taxa de Inflação 2021/100)}		{1+(taxa de inflação 2020/100)}x{1+(taxa de inflação 2021/100)}x{1+(taxa inflação 2022/100)}			
{1+(4,00/100)} = <b>1,04000</b>	{1+(4,00/100)}x{1+(3,75/100)} = 1,040x 1,0375 = <b>1,07900</b>		{1+(4,00/100)}x{1+(3,75/100)}x{1+(3,75/100)} = 1,040 x 1,0375 x 1,0375 = <b>1,11946</b>			
Cálculo do Valor Constante:	Cálculo do Valor Constante:		Cálculo do Valor Constante:			
Valor corrente/1,040	Valor corrente/1,0790		Valor corrente/1,1195			
<b>Metodologia de cálculo dos Valores Correntes</b>						
Ano =2017		Ano = 2018		Ano = 2019		
{1+(taxa de inflação 2017/100)}x{1+(Taxa de Inflação 2018/100)}	{1+(taxa de inflação de 2018/100)}		Valor corrente			
{1+(2,95/100)}x{1+(3,75/100)} = 1,0295x 1,0375 = <b>1,06810</b>	{1+(3,75/100)} = <b>1,0375</b>					
Cálculo do Valor Constante:	Cálculo do Valor Constante:					
Valor corrente x 1,0681	Valor corrente x 1,0375					

## 2.3.1 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Fiscais Anuais

As projeções das metas anuais para o triênio 2020-2022 foram baseadas nas orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 9ª edição, versão 3, de 18/12/2018 e as estimativas oficiais quanto ao desempenho das atividades econômicas no País tendo como referência a efetiva realização das categorias de receitas e despesas.

### 2.3.1.1 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – Receitas

Para a projeção das receitas foi utilizado uma combinação de métodos, de maneira a dar maior consistência e transparência dos valores. Os critérios para escolha do método foi em função da sazonalidade; da nova estrutura de codificação da receita através da qual foi elaborado o novo e mentário da Receita Pública de acordo com a Portaria nº 388, de 14/06/2018 do STN e que resultou em alterações na série histórica de algumas receitas. Porém, para o conjunto maior de receitas foi considerado o comportamento histórico da arrecadação municipal, bem como as ações em curso e futuras, que geram e gerarão receita pública. Não estão incluídas no cenário de receitas quaisquer arrecadações atípicas ou não recorrentes e não há previsão de mudanças na alíquota ou base cálculo dos tributos, portanto, sem ocorrência de Efeito Legislação na estimativa das receitas de tributos.

Considerando as principais origens de receitas, apresentamos os critérios adotados para a projeção de algumas receitas específicas:

- **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** constituem o segundo maior grupo de arrecadação das receitas correntes já que a principal receita do Município são as Transferências Correntes. Por isso demandam uma gestão eficaz para otimizar a arrecadação municipal e diminuir a dependência das transferências e foram projetadas visando traduzir o esforço fiscal esperado:



- **Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana - IPTU** – é um imposto que tem sempre uma expectativa de incremento de receita em virtude da manutenção do Cadastro Imobiliário com atualização cadastral. Devido ao comportamento de sua arrecadação ao longo dos meses, a receita foi projetada a partir série da histórica sazonal, aplicando-se a expectativa da taxa de inflação e crescimento do PIB. O Efeito Legislação não foi considerado na projeção por não ter aplicação real nos exercícios especificados, conforme informado na Comunicação Interna nº 014/2019-DIRTRIB, de 21/03/2019 (Diretoria da Receita Tributária).
- **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN** - este imposto é correlacionado com o nível de atividade econômica e, considerando a conjuntura econômica atual, baseando-se nos indicadores do setor de serviços publicados pelo Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos do Estado de Goiás (Informe Técnico nº 01, de março/2019), o “Setor de Serviços”, no Estado, teve um crescimento de 1,5% em 2018. Sendo que esse “Setor” corresponde por 65,1% da economia goiana é

necessário considerar esta informação nas análises. Portanto, sua receita foi projetada a partir da análise do crescimento médio, tendo como parâmetro a execução orçamentária, aplicando-se a expectativa da taxa de inflação e crescimento do PIB.

- **Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** - é um imposto que se relaciona com o crescimento do mercado imobiliário e depende, em grande parte da política de incentivos para aquisição de imóveis. Devido ao comportamento de sua arrecadação ao longo dos meses, a receita foi projetada a partir série da histórica sazonal, aplicando-se a expectativa da taxa de inflação e crescimento do PIB.
- **Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF** – a receita é proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte decorrente, principalmente das retenções na folha de pessoal e de serviços prestados à administração pública. Devido ao comportamento de sua arrecadação ao longo dos meses, a receita foi projetada a partir série da histórica sazonal, aplicando-se a expectativa da taxa de inflação e crescimento do PIB.
- **Taxas** - a projeção deste grupo de receitas foi obtida a partir do comportamento de sua arrecadação ao longo dos meses, a receita foi projetada a partir série da histórica sazonal, aplicando-se a expectativa da taxa de inflação e crescimento do PIB.
- **As Contribuições:** as receitas provenientes de contribuições previdenciárias que constituem recursos com as contribuições patronais e do servidor, destinadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social. A projeção de receita para este grupo teve como referência o os gastos com pessoal previstos para o mesmo período.



- As contribuições econômicas e de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – COSIP foram projetadas a partir da análise do crescimento médio, tendo como parâmetro a execução orçamentária, aplicando-se a expectativa da taxa de inflação e crescimento do PIB para o período.
- **As Receitas Patrimoniais:** a receita patrimonial refere-se ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, quer seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários. O principal componente deste grupo é a receita de aplicações financeiras. A projeção deste grupo de receitas foi obtida a partir média aritmética das contas tendo como parâmetro a execução orçamentária, aplicando-se a expectativa da taxa de juros de curto prazo (Selic) para o triênio.
- **As Receitas de Serviços:** é um grupo de receitas correlacionado com a prestação de serviços administrativos, de coleta de lixo, entre outros. A projeção deste grupo de receitas foi obtida a partir média aritmética, tendo como parâmetro a execução orçamentária, aplicando-se a expectativa da taxa de inflação e o crescimento do PIB.
- **As Transferências Correntes:** representam a maior parcela da arrecadação municipal e compreendem os recursos transferidos ao Município proveniente do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária; dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais do FUNDEB. Destacam-se neste grupo o FPM, o ICMS, o IPVA, o FUNDEB e demais Transferências, quais sejam receitas provenientes das expectativas de formalização de convênios ou daqueles já em andamento. Como estes recursos estão diretamente relacionados o crescimento econômico e a expectativa de inflação, a projeção deste grupo de receitas foi obtida a partir média aritmética, tendo como parâmetro a execução orçamentária, aplicando-se o índice de inflação projetada e projeção de crescimento do PIB nacional. Considerou-se as Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB que representa a dedução legal de 20% das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações e ICMS desoneração (LC 87/96), bem como das transferências de ITR e IPVA.
- **Outras Receitas Correntes:** neste grupo estão as receitas decorrentes de legislação específica, de indenizações e restituições e das compensações financeiras entre os regimes geral e próprio da previdência, a projeção deste grupo de receitas foi obtida a partir da média aritmética, tendo como parâmetro a execução, aplicando-se a expectativa da taxa de inflação e o crescimento do PIB para o período.
- **As Receitas de Capital:** são receitas provenientes de recursos financeiros de origem em conversão em espécie de bens e direitos e recursos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital. Neste grupo estão, especialmente, os valores das Operações de Crédito, conforme dados obtidos junto à Gerência de Controle da Dívida e também de valores referentes a Alienação de Bens Imóveis previstas para o período de 2020 a 2022.

O Poder Executivo busca angariar um volume de operações de crédito para financiar os investimentos no Município visando melhorar a infraestrutura da cidade e



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

está previsto para o triênio 2020-2022 a continuidade das liberações dos empréstimos contratados e os que estão em fase de negociação, destacando-se as operações de crédito com a Caixa Econômica Federal para os programas “Pró-Transporte”, “Pró-Moradia” e “BRT”, conforme descrito na planilha de Cronograma de Pagamento de Dívidas Contratadas e a Contratar, da Gerência de Controle da Dívida, da Secretaria de Finanças.

**Renúncia de Receitas** - as potenciais renúncias de receitas que não apresentam medidas compensatórias para os exercícios abrangidos pela presente LDO, tem seu impacto considerado nas projeções de receitas, conforme o determinado pela Lei Complementar 101/2000, no seu art.4º, § 2º, Inciso V em conjunto com o art. 14 da mesma Lei. Para a LDO 2020 e de acordo com a Comunicação Interna nº 014/2019-DIRTRIB (Secretaria de Finanças – Diretoria da Receita Tributária), de 21/03/2019, a previsão de renúncia fiscal importará em R\$ 610,7; 648,9 e 689,4 milhões para 2020, 2021 e 2022, respectivamente.

A Tabela 1.4 apresenta a metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as receitas, abrangendo todos os Órgãos da administração direta e indireta e o Poder Legislativo.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas (LRF, art. 4º, § 1º)			
R\$1,00			
Especificação	2020 Projetado	2021 Projetado	2022 Projetado
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>5.756.298.170</b>	<b>6.148.730.813</b>	<b>6.004.296.858</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.301.638.681</b>	<b>5.633.041.848</b>	<b>6.009.278.713</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.897.235.068</b>	<b>2.047.407.626</b>	<b>2.188.361.369</b>
Impostos	1.824.742.289	1.970.345.346	2.106.429.616
iptu	686.551.049	729.460.489	775.051.770
iss	739.460.396	817.235.029	881.247.642
itbi	149.622.574	158.973.985	168.909.859
irrf	249.099.378	264.668.089	281.209.845
outros impostos	8.893	7.754	10.500
Taxas	72.357.918	76.880.288	81.685.305
Contribuição de Melhoria	134.861	181.992	246.448
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>256.474.786</b>	<b>272.292.939</b>	<b>270.835.698</b>
Contribuições Sociais	162.495.033	170.293.101	166.105.536
Contribuições Econômicas	20.512	22.003	22.393
Contrib. para o Custeio do Serv. De Iluminação Pública	93.959.240	101.977.835	104.707.769
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>158.355.228</b>	<b>165.150.668</b>	<b>175.096.114</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	47.553.584	50.856.015	54.065.093
Valores Mobiliários	104.873.135	107.190.605	111.987.267
Exploração de Recursos Naturais	205.925	284.523	184.531
Demais Receitas Patrimoniais	5.722.585	6.819.524	8.859.223
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.447.945</b>	<b>3.741.734</b>	<b>3.578.017</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.733.037.242</b>	<b>2.926.769.239</b>	<b>3.137.857.456</b>
Transferências da União e de suas Entidades	1.236.661.536	1.331.627.133	1.433.377.302
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.046.728.402	1.116.526.825	1.200.018.232
Transferências dos Municípios e suas Entidades	22.975	31.745	43.540
Transferências de Recursos do FUNDEB	448.289.862	477.107.330	503.130.602
Outras Transferências Multigovernamentais	114.801	158.619	102.874
Transferências de Convênios do Exterior	405.810	560.702	370.046
Transferências de Pessoas Físicas	813.855	756.886	814.860
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>253.088.412</b>	<b>217.679.641</b>	<b>233.550.059</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	81.240.444	78.811.206	82.474.621
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	57.027.129	55.903.591	53.633.580
Demais Receitas Correntes	114.820.838	82.964.844	97.441.858
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>223.836.341</b>	<b>227.770.638</b>	<b>232.269.656</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA-RECEITAS</b>	<b>-295.169.192</b>	<b>-316.892.761</b>	<b>-330.008.857</b>



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

<b>CORRENTES</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>525.992.340</b>	<b>604.811.087</b>	<b>92.757.346</b>
			Continua (1/2)
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>524.648.446</b>	<b>602.954.250</b>	<b>90.866.414</b>
Operações de Crédito-Mercado Interno	297.429.347	243.088.751	-
Operações de Crédito-Mercado Externo	227.219.099	359.865.499	90.866.414
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>208.670</b>	<b>288.316</b>	<b>203.546</b>
Alienação de Bens Imóveis	208.670	288.316	203.546
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.135.225</b>	<b>1.568.522</b>	<b>1.687.386</b>
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Básica	1.135.225	1.568.522	1.687.386
Outras Transferências de Convênios da União	-	-	-
<b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.756.298.170</b>	<b>6.148.730.813</b>	<b>6.004.296.858</b>
			(2/2)

Fonte 1: Banco Central do Brasil, Boletim Focus (Focus-Relatório de Mercado/IPCA): base 01/04/2019

Fonte 2: Relatório SCP5111N, SEDETEC, 29/01/2019, 08h21h06 -RREO-Anexo 1 (Balanços Orçamentários-6º bimestre)-Exercícios 2016, 2017, 2018

Fonte 3: Relatório SCP3021N, SEDETEC, 23/01/2019, 10h51h25-Balanco Geral (comparativo da receita orçada com a arrecadada)-Exercícios 2016, 2017, 2018

Fonte 4: Lei nº 10.301, de 28/12/2018 - LOA 2019 (DOM-eletrônico-Suplemento, edição 6964, de 28/12/2018)

Fonte 5: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, Informe Técnico nº 01, de março de 2019, PIB Goiás-4º trimestre de 2018

Fonte 6: Comunicação Interna 014/2019 da DIRTRIB (Secretaria de Finanças-Diretoria de Administração Tributária), de 21/03/2019

Fonte 7: Operações de Crédito: "Cronograma de Liberação das Operações Contratadas, Autorizadas e em Tramitação"-base 31/12/2018 - CI Nº 029/2019-Superintendência do Tesouro e Administração Financeira

<b>VARIÁVEIS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO IPCA (Índice de Preço)%	4,00%	3,75%	3,75%
PROJEÇÃO DO PIB (Índice de Quantidade)%	2,75%	2,50%	2,50%
IMPACTO LEGAL (Efeito Legislação)%	0,00%	0,00%	0,00%
índice p/ projeção despesas pessoal	1,09746	1,09232	1,09284

#### Notas:

1. Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA-Bacen/Focus-Relatório de Mercado.

2. Metodologia de Cálculo: a escolha dos modelos de projeção utilizados: Sazonal e Modelo Média Ajustada foram baseados no comportamento de arrecadação das receitas no período histórico considerado, corrigidos por parâmetros de preço, quantidade e legislação, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais, 9ª edição, versão 3, de 18/12/2018.

3. O Efeito Legislação não foi considerado na projeção por não ter aplicação real para os exercícios especificados, conforme CI 014/2019-DIRTRIB (Diretoria de da Receita Tributária), de 21/03/2019.

## 2.3.1.2 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Fiscais Anuais – Despesas

### (Art. 4º, §2º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Na projeção das despesas para o triênio 2020-2022 foram consideradas as despesas obrigatórias: pessoal e respectivos encargos, o serviço da dívida pública e os investimentos, além das despesas contratuais necessárias para o custeio dos serviços públicos a serem disponibilizados para a sociedade.

Considerando os principais grupos de despesas, apresentamos os critérios adotados para suas projeções.

- **Despesas Correntes:** composta dos seguintes grupos de naturezas: despesas com Pessoal e seus Encargos, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

**Despesa de Pessoal e Encargos** abrange os ativos e inativos e o déficit previdenciário. É a maior despesa do Município e sua projeção foi realizada a partir da média aritmética aplicando-se o índice de crescimento vegetativo da folha de pagamento, além dos índices de variação de preços (INPC/IBGE), tendo como parâmetro a execução orçamentária e, ainda, o limite de crescimento percentual das receitas do Tesouro elegíveis para o pagamento de folha.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Despesas de Juros e Encargos da Dívida** - para a estimativa foram consideradas as parcelas de desembolso constantes da planilha de “Cronograma de Pagamentos da Dívida Contratada e a Contratar”, disponibilizada pela Gerência de Controle da Dívida, anexada à Comunicação Interna nº 029/2019, de 27/02/2019.

**Outras Despesas Correntes** - considerando que este grupo de despesas representa a manutenção das atividades municipais, com base nos contratos de natureza continuada e com a expectativa de aumentar a eficiência no uso dos recursos através de medidas de reestruturação e otimização da estrutura da administração, a projeção deste grupo de despesas foi obtida a partir média aritmética, tendo como parâmetro a execução orçamentária em exercícios anteriores, aplicando-se a taxa de inflação projetada para o triênio 2020 a 2022.

- **Despesas de Capital** - composta dos seguintes grupos de naturezas: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

**Investimentos** - para manter o cronograma de obras compatíveis com as ações do programa de governo e outros investimentos em andamento, levou-se em conta os recursos provenientes da União, de operações de crédito, bem como os recursos próprios do Município. A projeção foi realizada pela Gerência do Controle da Dívida, com base no cronograma de liberação das Operações de Crédito a contratar, autorizadas e em tramitação bem como o cronograma de despesas (Contrapartida).

**Amortização da Dívida** - a projeção das despesas amortização da dívida foram baseadas nos termos dos pagamentos pactuados nos contratos das operações de crédito e parcelamentos efetuados, conforme cronograma descrito nas planilhas de controle e gerenciamento da Dívida, disponibilizado pela sua Superintendência do Tesouro e Administração Financeira da Secretaria de Finanças.

**Demais Inversões Financeiras** – a projeção para este grupo de despesas foi realizada tendo em vista a aquisição de imóvel. Os valores projetados foram a partir da média aritmética, tendo como parâmetro a execução orçamentária em exercícios anteriores, aplicando-se a taxa de inflação projetada para o triênio 2020 a 2022.

A tabela 1.5 apresenta a metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as despesas.

Especificação	R\$ 1,00		
	2020 Projetado	2021 Projetado	2022 Projetado
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>5.357.457.912</b>	<b>5.549.966.032</b>	<b>5.179.285.762</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.353.778.312</b>	<b>4.518.252.728</b>	<b>4.719.630.988</b>
Pessoal e Encargos Sociais(*)	2.552.503.270	2.655.480.903	2.778.433.929
Juros e Encargos da Dívida	63.084.691	72.980.194	81.215.828
			Continua(1/2)
Outras Despesas Correntes	1.738.190.350	1.789.791.631	1.859.981.231
<b>Despesas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>193.545.119</b>	<b>196.729.769</b>	<b>210.031.116</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>802.748.975</b>	<b>826.659.550</b>	<b>240.815.804</b>
Investimentos	675.752.509	677.403.758	94.589.303
Inversões Financeiras(Demais Inversões Financeiras)	210.427	282.693	380.458
Amortização da Dívida	126.786.039	148.973.098	145.846.044
<b>Despesas Intraorçamentárias de Capital</b>	<b>7.385.507</b>	<b>8.323.986</b>	<b>8.807.854</b>





# PREFEITURA DE GOIÂNIA

<b>Reserva de Contingência</b>	-	-	-
(2/2)			

Fonte 1: Relatório SCP5111N, SEDETEC,29/01/2019,08h21h06 -RREO-Anexo 1 (Balanços Orçamentários-6º bimestre)-Exercícios 2016,2017,2018

Fonte 2: Lei nº 10.301,de 28/12/2018 - LOA 2019 (DOM-eletrônico-Suplemento edição 6964, de 28/12/2018)

Fonte 3: Ofício GAB Nº 262/2098 -Secretaria Municipal de Administração, de 25/02/2019

Fonte 4: Amortização e Encargos/Investimentos: Planilha "Cronograma de Pagamento das Dívidas Contratadas e a Contratar-Base: 31/12/2018- CI Nº 029/2019-Superintendência do Tesouro e Administração Financeira

Variáveis	2020	2021	2022
IPCA	1,0400	1,0375	1,0375
PIB	1,0265	1,0250	1,0250
Taxa Selic	1,0800	1,0800	1,0800
crescimento vegetativo da folha pagamento	1,0500	1,0500	1,0500
previsão de reajuste data base (base INPC/IBGE)	1,0452	1,0403	1,0408
índice projeção p/juros e encargos(taxa Selic)	1,1232	1,1205	1,1205
índice p/ projeção despesas pessoal	1,09746	1,092315	1,0928
índice projeção (ipca x PIB)	1,06756	1,0634375	1,0634375

### 2.3.1.3 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Fiscais Anuais – Resultado Primário

O cálculo da Meta de Resultado Primário está em conformidade com a metodologia estabelecida pelo governo federal por meio das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, em especial ao que estabelece o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF em sua 9ª edição, versão 3, de 18/12/2018 e às normas de Contabilidade Pública consolidadas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, de 18/12/2018 e indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação.

O Resultado Primário mostra se o Município tem grau de autonomia para honrar seus pagamentos obrigatórios e ainda gerar poupança em confronto com suas receitas próprias e de transferências constitucionais e legais. O Resultado apresentado deve ter uma análise criteriosa na medida em que a nova metodologia de cálculo, a partir de 2018, exclui das receitas as operações de crédito e as receitas intraorçamentárias, bem como as receitas financeiras e de alienação de bens do lado das “receitas” e, do lado das “despesas” (em regime de caixa), exclui as despesas financeiras e as intraorçamentárias. No entanto, se a despesa com investimento for altamente financiada pelas operações de crédito contratadas e em andamento, o resultado será impactado pela possibilidade de não realização dos ingressos esperados.

A tabela 1.6 apresenta a memória de cálculo das metas anuais para o resultado primário.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário (LRF, art. 4º, § 1º)			
R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022
RECEITAS PRIMÁRIAS	(Projetado)	(Projetado)	(Projetado)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.006.469.489</b>	<b>5.316.149.087</b>	<b>5.679.269.856</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.896.461.184	2.046.419.747	2.187.456.577
IPTU	686.390.372	729.261.330	774.845.646
ISS	738.962.238	816.562.871	880.653.425
ITBI	149.518.958	158.872.163	168.817.137



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRRF	249.098.625	264.667.048	281.208.417
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.490.992	77.056.335	81.931.952
Contribuições	256.474.366	272.292.358	270.835.322
Receita Patrimonial	145.304.954	150.793.067	161.661.778
Aplicações Financeiras (II)	91.822.861	92.833.005	98.552.931
Outras Receitas Patrimoniais	53.482.093	57.960.063	63.108.847
Transferências Correntes	2.464.706.257	2.641.037.834	2.833.828.873
Cota-Parte do FPM	262.751.607	281.498.198	302.753.507
Cota-Parte do ICMS	491.519.149	525.823.962	566.554.357
Cota-Parte do IPVA	249.301.574	265.158.744	285.262.560
Cota-Parte do ITR	244.566	259.904	282.684
Transferências da LC 87/1996	846.056	909.763	973.293
Transferências da LC 61/1989	0	0	0
Transferências do FUNDEB	448.289.862	477.107.330	503.130.602
Outras Transferências Correntes	1.011.753.443	1.090.279.934	1.174.871.870
Demais Receitas Correntes	243.522.729	205.606.080	225.487.306
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0	0
Receitas Correntes Restantes	243.522.729	205.606.080	225.487.306
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>4.914.646.628</b>	<b>5.223.316.082</b>	<b>5.580.716.925</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>525.992.340</b>	<b>604.811.087</b>	<b>92.757.346</b>
Operações de Crédito (VI)	524.648.446	602.954.250	90.866.414
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0	0
Alienação de Bens	208.670	288.316	203.546
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0	0	0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0	0	0
Outras Alienações de Bens	208.670	288.316	203.546
Transferências de Capital	1.135.225	1.568.522	1.687.386
Outras Transferências de Capital(Transf.Rec.SUS-Atenção Básica)	1.135.225	1.568.522	1.687.386
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0	0	0
Outras Receitas de Capital Primárias	0	0	0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>1.343.894</b>	<b>1.856.837</b>	<b>1.890.932</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>4.915.990.523</b>	<b>5.225.172.920</b>	<b>5.582.607.857</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>4.229.341.281</b>	<b>4.554.290.258</b>	<b>4.888.923.879</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.486.697.724	2.729.051.284	2.980.983.653
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	63.084.691	72.980.194	81.215.828
Outras Despesas Correntes	1.679.558.865	1.752.258.780	1.826.724.398
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>4.166.256.589</b>	<b>4.481.310.064</b>	<b>4.807.708.051</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>802.748.975</b>	<b>826.659.550</b>	<b>240.815.804</b>
Continua (1/2)			
Investimentos	675.752.509	677.403.758	94.589.303
Inversões Financeiras	210.427	282.693	380.458
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	210.427	282.693	380.458
Amortização da Dívida (XX)	126.786.039	148.973.098	145.846.044
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXIa) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>675.962.935</b>	<b>677.686.452</b>	<b>94.969.761</b>
Restos a Pagar Processados Pagos (XXIIIb)	50.061.016	25.969.152	13.471.498
Restos a Pagar Não Processados Pagos (XXIIIc)	8.609.534	4.466.196	2.316.839
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>4.900.890.075</b>	<b>5.189.431.864</b>	<b>4.918.466.149</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>15.100.448</b>	<b>35.741.056</b>	<b>664.141.708</b>
<b>JUROS NOMINAIS</b>			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0	0	0
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	63.084.691	72.980.194	81.215.828
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>-47.984.244</b>	<b>-37.239.138</b>	<b>582.925.880</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.167.874.460	2.621.855.612	2.566.875.983
DEDUÇÕES (XXIX)	156.391.870	171.967.639	188.743.182
Disponibilidade de Caixa	156.391.870	171.967.639	188.743.182
Disponibilidade de Caixa Bruta	374.944.935	398.716.444	423.995.066
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	218.553.064	226.748.804	235.251.884
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>2.011.482.590</b>	<b>2.449.887.973</b>	<b>2.378.132.801</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa -</b>	<b>-1.252.264.682</b>	<b>-438.405.383</b>	<b>71.755.172</b>



XXXIb)			(2/2)
--------	--	--	-------

Fonte 1: a) SEDETEC,12/02/2019-17:31:41-RREO-Anexo6. b) SEDETEC, 18/01/2018-14:17:01-RREO-Anexo6. c) SEDETEC, 29/01/2017-17:18:01-RREO-Anexo 6

Fonte 2: Manual de Demonstrativos Fiscais (STN)-9ª edição 3, versão 18/12/2018

**Notas:**

1. De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, para 2018, houve mudanças na metodologia de cálculo para o Resultado Primário que resultou no "Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal". Portanto, 2016 e 2017 seguem outra metodologia.
2. De acordo com o MDF 9ª edição, versão 3, de 18/12/2018, as Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram computadas na apuração do Resultado Primário.
3. O cálculo do resultado primário foi elaborado considerando-se as despesas que "efetivamente saíram do caixa do governo" (MDF 9ª edição). Portanto, as projeções de despesas para 2020 a 2022, deste relatório, tiveram como base as "Despesas Pagas" conforme relatórios fiscais de execução de 2016 a 2018-RREO-anexo 1.
4. De acordo com o MDF 9ª ed., página 229, as "receitas" foram informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções. As Transferências Correntes estão líquidas das deduções para formação do FUNDEB.

### **2.3.1.4 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Fiscais Anuais – Resultado Nominal e do Montante da Dívida Pública**

O cálculo da meta de Resultado Nominal está em conformidade com a metodologia estabelecida pelo governo federal, por meio das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional especificamente ao que estabelece o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF em sua 9ª edição, versão 3, de 18/12/2018 e às normas de Contabilidade Pública consolidadas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, de 19/12/2018 e representa, pelo metodologia “acima da linha”, “o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando a conta de juros ao Resultado Primário”.

O valor da Dívida Pública apurado está em conformidade com a metodologia estabelecida pelo governo federal, por meio das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional especificamente ao que estabelece o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF em sua 9ª edição, versão 3, de 18/12/2018 e às normas de Contabilidade Pública consolidadas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, de 19/12/2018 e representa, pelo metodologia “acima da linha”, “o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando a conta de juros ao Resultado Primário”. Este é o resultado contido nos Demonstrativos dos Anexos das Metas Fiscais pertinentes para o triênio 2020-2022.

A Dívida Pública Consolidada é o montante das obrigações financeiras assumidas pelo Município e os saldos da Dívida Pública Consolidada (DC) e da Dívida Consolidada Líquida (DCL) foram projetados de acordo com a planilha de Controle e Cronograma de Pagamento das Dívidas Contratadas e a Contratar (Interna e Externa) disponibilizada pela Gerência do Controle da Dívida, da Secretaria de Finanças.

A Dívida Contratual, que é a parcela mais significativa do saldo devedor da Dívida Pública, foi projetada com base no fechamento do último exercício, 31 de dezembro de 2018, seguindo os cronogramas e condições de pagamentos contratados.

Na estimativa foram consideradas as dívidas provenientes do parcelamento de tributos federais (INSS e PASEP), bem como o parcelamento de valores, parte patronal devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

O saldo de Precatórios, após 05 de maio de 2000, foi apurado pela Procuradoria Geral do Município em conformidade com o previsto no inciso II, § 2º do



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

artigo 101 do ADCT, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF, 9ª edição, versão 3, de 18/12/2018.

Os demais componentes da Dívida Pública, os valores de Ativo Disponível, Haveres Financeiros e Restos a pagar processados foram projetados com base no fechamento do último exercício, 31 de dezembro de 2018.

Projeta-se para o triênio 2020-2022 um aumento da Dívida Consolidada que corresponde à expectativa do crescimento do volume de operações de crédito.

Foram utilizados os indicadores econômicos pertinentes tais como: estimativas da taxa de inflação (IPCA), Taxa de Juros SELIC, Taxa Referencial de Juros (TR) e pela variação do Dólar Americano.

Decorrente da Dívida Pública foi calculado o Resultado Nominal “abaixo da linha” que representa “a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência” (MDF, 9ª edição, versão 3, de 18/12/2018). O Resultado Nominal negativo projetado para o triênio corrobora a projeção dos valores referentes à Dívida Consolidada.

Os valores projetados para a Dívida Pública e Resultado Nominal previstos para o triênio 2020 a 2022, estão consolidados na tabela 1.7.

AMF - Demonstrativo 1d - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Nominal (LRF, art.53, inciso III)							RS 1,00	
Especificação	2016 (b)	2017 (c)	2018 (realizado) (d)	2019 (LDO) (e)	2020(Projetado) (f)	2021(Projetado) (g)	2022 (Projetado) (h)	
<b>RESULTADO NOMINAL-acima da linha</b>								
<b>RESULTADO PRIMÁRIO-acima da linha</b>	0	0	148.178.226	-336.800.982	15.100.448	35.741.056	664.141.708	
Juros e Encargos Ativos	0	0	0	0	0	0	0	
Juros e Encargos Passivos	0	0	10.001.221	28.812.000	63.084.691	72.980.194	81.215.828	
<b>RESULTADO NOMINAL-acima da linha</b>	0	0	138.177.004	- 365.612.982	-47.984.244	-37.239.138	582.925.880	
<b>RESULTADO NOMINAL-abaixo da linha</b>								
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	709.219.767	944.476.731	1.373.597.660	946.138.926	2.167.874.460	2.621.855.612	2.566.875.983	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	0	0	99.464.274	186.921.018	156.391.870	171.967.639	188.743.182	
Disponibilidade de Caixa	0	0	99.464.274	186.921.018	156.391.870	171.967.639	188.743.182	
Disponibilidade de Caixa Bruta	229.007.255	266.621.488	351.236.473	255.985.556	374.944.935	398.716.444	423.995.066	
(-) Restos a Pagar Processados	313.044.950	373.049.365	251.772.198	69.064.538	218.553.064	226.748.804	235.251.884	
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	709.219.767	944.476.731	1.274.133.386	759.217.908	2.011.482.590	2.449.887.973	2.378.132.801	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0				
(**)PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	458.047.821	659.827.801	0	750.212.814	<b>NÃO PERTINENTE CF.MDF</b>			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	251.171.946	284.648.930	1.274.133.386	9.005.094				
<b>RESULTADO NOMINAL-abaixo da linha</b>	(b-a)*	(c-b)	DCL2017-DCL2018		DCL2019-DCL2020	DCL2020-DCL2021	DCL2021-DCL2022	
<b>VALOR</b>	66.913.249	33.476.984	-329.656.655	18.719.589	-1.252.264.682	-438.405.383	71.755.172	

Fonte 1: a) SEDETEC, 29/01/2019, às 08:27:46-RREO-Anexo 6. b) secretaria de Finanças 29/01/2018-RREO-Anexo 5. c) Secretaria de Finanças, 30/01/2017-RREO-Anexo 5

Fonte 2: SEDETEC 29/01/2019-19h40h18-RGF-Anexo 2 (com Câmara)

Fonte 3 : Lei nº 10.232, de 03/08/2018 - LDO 2019 (DOM-eletrônico edição 6867, de 03/08/2018)

\*\*Fonte 4: Manual Demonstrativos Fiscais (MDF-STN, 9ª edição-versão 3 de 18/12/2018)

Fonte 5: Planilha "Cronograma de Pagamento das Dívidas Contratadas e a Contratar-base: 31/12/2018

#### Notas:

- De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais para 2019, em sua 9ª edição, versão 3, de 18/12/2018, o "Resultado Nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em dado período". Em função da mudança de metodologia adotada pelo MDF-8ª edição que apresenta o cálculo do Resultado Nominal também "acima da linha", um resultado nominal negativo representa crescimento do endividamento e um resultado positivo, uma redução do endividamento. A metodologia e a memória de cálculo do resultado nominal tem como referência o inciso II do § 2º do art.4º da LC 101/2000 e pela RSF nº 40/2001. Os dados de 2016, 2017 foram extraídos do Anexo 5 do RREO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária e 2018 do Anexo 6 do RREO.
- Os valores de 2016 a 2018 são os efetivamente realizados. Os valores de 2019 são referentes aos publicados na LDO 2019 sendo o Resultado Nominal projetado com base na DCL, DFL e ajustes decorrentes dos "passivos reconhecidos".
- (b-a)\* Refere-se ao valor do Resultado Nominal do exercício financeiro de 2016-RREO, anexo 5 (2016) DFL: 31/12/2016 = 709.219.767,23(-) DFL: 31/12/2015= 642.306.518,38 = Resultado Nominal de R\$ 66.913.248,85.
- \*\*Passivos Reconhecidos: refere-se ao valor de parcelamento de contribuições sociais reconhecidos como dívida em 2016, demonstrado no relatório alterado no 1º bimestre de 2017, conforme RREO-anexo 5. Valores lançados na LDO 2019 a 2021.
- \*\*\*A partir do MDF 2018 (8ª edição) altera-se a metodologia de cálculo para a demonstração do "Resultado Nominal".

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para Dívida Pública (LRF, art. 4º, § 2º,II)	RS 1,00
---	---------



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

Especificação	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (LDO) (e)	2020(Projetado) (f)	2021(Projetado) (g)	2022 (Projetado) (h)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>709.219.767</b>	<b>944.476.731</b>	<b>1.373.597.660</b>	<b>946.138.926</b>	<b>2.167.874.460</b>	<b>2.621.855.612</b>	<b>2.566.875.983</b>
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	702.447.705	934.160.458	1.343.326.166	946.138.926	2.162.017.434	2.605.017.847	2.547.793.182
Empréstimos	702.447.705	274.332.658	354.173.030	347.321.466	1.266.649.444	1.803.435.002	1.839.923.222
Internos	545.440.002	92.109.937	134.471.870	176.142.646	847.901.357	1.131.006.016	1.402.074.222
Externos	157.007.703	182.222.721	219.701.160	171.178.820	418.748.087	672.428.986	437.849.000
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	659.827.801	989.153.136	598.817.460	895.367.990	801.582.845	707.869.960
De Tributos	0	0	242.570.335	189.891.123	223.621.688	204.673.041	185.724.394
De Contribuições Previdenciárias	0	457.477.774	746.582.800	408.926.337	671.746.302	596.909.804	522.145.565
Demais Contribuições Sociais	0	202.350.027	0	0	0	0	0
							Continua(1/2)
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0	0
Precatórios Post. A 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e não Pagos	6.772.062	10.316.273	30.271.495	0	5.857.026	16.837.765	19.082.801
Outras Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0	0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99.464.274</b>	<b>186.921.018</b>	<b>156.391.870</b>	<b>171.967.639</b>	<b>188.743.182</b>
Disponibilidade de Caixa (1)	0	0	99.464.274	186.921.018	156.391.870	171.967.639	188.743.182
Disponibilidade de Caixa Bruta	229.007.255	266.621.488	351.236.473	255.985.556	374.944.935	398.716.444	423.995.066
(-) Restos a Pagar Processados	313.044.950	373.049.365	251.772.198	69.064.538	218.553.064	226.748.804	235.251.884
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0	0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I-II)</b>	<b>709.219.767</b>	<b>944.476.731</b>	<b>1.274.133.386</b>	<b>759.217.908</b>	<b>2.011.482.590</b>	<b>2.449.887.973</b>	<b>2.378.132.801</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>3.897.640.322</b>	<b>3.890.423.015</b>	<b>4.118.872.611</b>	<b>4.619.219.000</b>			
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>18,20%</b>	<b>24,28%</b>	<b>30,93%</b>	<b>16,44%</b>			

Fonte 1: a) SEDETEC 29/01/2019-19:40:18-RGF-Anexo 2; b)SEDETEC 29/01/2018-RGF-Anexo 2; c) SETEC 30/01/2017-RGF-Anexo 2

Fonte 1 : Lei nº 10.232, de 03/08/2018 - LDO 2019 (DOM-eletrônico edição 6867, de 03/08/2018)

\*\*Fonte 3: Manual Demonstrativos Fiscais (MDF-STN, 9ª edição- versão 3, de 18/12/18/12/2018)

Fonte 4: Planilha "Cronograma de Pagamento das Dívidas Contratadas e a Contratar-Base: 31/12/2018- CI Nº 029/2019-Superintendência do Tesouro e Administração Financeira

#### Notas:

1. De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais em sua 9ª edição para 2019, a "Dívida Consolidada ou Fundada", para fins no disposto na LRF, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado, sem duplicidade, assumidas e os cálculos da meta e das projeções devem observar a mesma metodologia utilizada no Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal-RGF.

2. (1) De acordo com o manual (dos exercícios 2016/2017): se o saldo apurado em "disponibilidade de caixa" for negativo, não deverá ser informado nessa linha, mas sim, na linha de "insuficiência financeira", no quadro "outros valores integrantes da dívida consolidada". Assim, o valor da linha deverá ser (0) "zero".

3\*\* Passivos Reconhecidos:

PASSIVO RECONHECIDOS (Valores referentes a Refinanciamento de Dívidas lançados a partir de 31/12/2016)

Valores lançados para LDO 2019 a 2021

## 2.4. ANEXO II.4 - Evolução do Patrimônio Líquido

A Evolução do Patrimônio Líquido compreende a diferença entre o ativo e passivo no exercício financeiro e representa valores de todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e evidencia o resultado consolidado.

A tabela 1.8 apresenta os valores do Patrimônio Líquido de 2016 a 2018, conforme o previsto no inciso III, § 2º, do art.4º da Lei Complementar nº 101/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2020						

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	7.385.484.683	100,00%	6.750.007.454	100,00%	8.416.937.684	100,00%
Reservas		0,00%	0	0,00%		0,00%
Resultado Acumulado		0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>7.385.484.683</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.750.007.454</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.416.937.684</b>	<b>100,00%</b>

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
--------------------	------	---	------	---	------	---



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

Patrimônio	-110.655.174	100,00%	279.981.517	100,00%	278.370.018	100,00%
Reservas		0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>-110.655.174</b>	<b>100,00%</b>	<b>279.981.517</b>	<b>100,00%</b>	<b>278.370.018</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Relatórios 2018: SCP31E1N-SEDETEC anexo 14 (IPSM), 08/04/2019,12h45h31); Anexo 14 (Fundo Previdenciário) 08/04/2019,12h45h35; Anexo 14 (Fundo Financeiro), 08/04/2019, 12h45h34  
 Balanços Patrimoniais: Consolidado Geral e do Instituto de Prev.dos Servidores Municipais-IPSM - 2016, 2017

Referente à redução de valor do patrimônio líquido da Prefeitura, de 2017 em relação a 2016, a Contabilidade emitiu a seguinte nota: “destacamos uma redução no valor do ativo permanente, especificamente em valores a receber a longo prazo, referentes ao cancelamento, ajustes e acertos de valores da dívida ativa do Município, na ordem de R\$ 1.851.521.847,49”.

Em relação à evolução 2017/2018 tem-se que a variação de R\$ 635,4 milhões decorre em parte de superávit orçamentário no valor de R\$ 195,8 milhões, demonstrado no Balanço Orçamentário e o valor de R\$ 439,6 milhões são relativos a variações patrimoniais independentes da execução orçamentária, tais como, inscrições de créditos em dívida ativa e doações de bens móveis, conforme nota explicativa emitida pela Contabilidade em 08/04/2019.

O déficit apresentado no Balanço Patrimonial Previdenciário refere-se à consolidação dos Órgãos: GianiaPrev, Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, destacando-se que no exercício financeiro de 2018, iniciou-se o processo de reestruturação previdenciária da Prefeitura de Goiânia com a criação de fundos previdenciários e composição, de acordo com as definições da Lei Complementar Municipal nº 312, de 28/09/2018 (nota emitida pela Contabilidade em 08/04/2019).

## 2.5. ANEXO II.5 - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este quadro tem como finalidade demonstrar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação nas despesas de capital. No caso do Município de Goiânia as aplicações dos recursos da alienação, neste caso os investimentos realizados, não são segregados do montante dos investimentos realizados pela Entidade.

A receita consiste em alienação de imóveis, especialmente “lindeiros”, e dependem somente de autorização legislativa para sua efetivação, de acordo com o disposto no art. 42, item I, §2º da Lei Orgânica do Município.

A tabela 1.9 apresenta os valores do Patrimônio Líquido de 2016 a 2018, conforme o previsto no inciso III, § 2º, do art.4º da Lei Complementar nº 101/2000, em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2020			
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R\$ 1,00
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2018 (a)	2017 (b)	2016(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	510.024	0	0
Continua(1/2)			



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	510.024	0	0
<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>2018 (d)</b>	<b>2017 (e)</b>	<b>2016 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	510.024	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	510.024	0	0
Investimentos	510.024	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2018 (g) = ((Ia - II d) + IIIh)</b>	<b>2017 (h) = ((Ib - II e) + IIIi)</b>	<b>2016 (i) = (Ic - II f)</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
			(2/2)

Fonte: Secretaria de Finanças, Data emissão: 25/01/2019

RREO - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios 2016, 2017, 2018

Nota: As aplicações dos recursos da alienação, neste caso os investimentos realizados, não são segregados do montante dos investimentos realizados pela Entidade.

## 2.6. ANEXO II.6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF, 9ª edição, versão 3, de 18/12/2018, este demonstrativo tem por objetivo “dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA”. A avaliação atuarial visa mensurar os recursos necessários para garantir os benefícios oferecidos pelos Planos.

No do município de Goiânia o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - RPPS, foi estabelecido pela Lei 8.537, de 20 de junho de 2007 criando o Instituto dos Servidores Municipais de Goiânia (IPSM) para sua administração, sendo mantido nos termos da alínea “f”, inciso I do art.13 e art.38, da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015. No entanto, em 2018 foi realizada uma reestruturação do referido Regime através da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018. Por esta Lei a o RPPS passa a ser gerido por Unidade Gestora Única, denominada “Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (GOIANIAPREV).

Para fins de avaliação financeira ressalta-se que o RPPS do Município de Goiânia adota a segregação da massa e foi reorganizado passando a ser financiado mediante dois planos de custeio, sendo um fundo, de repartição simples, denominado Fundo Financeiro (FUFIN), que será financiado por “Repartição Simples” das contribuições a serem pagas pela Administração Municipal Direta, Autarquias, Fundações, pela Câmara Municipal e dos respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas, sem o objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu Plano de Custeio e de Benefícios, calculados atuarialmente. O outro, de capitalização, denominado Fundo Previdenciário (FUNPREV), será financiado pelo regime de capitalização, pelas contribuições a serem pagas pela Administração Direta, Autarquias, Fundações, Câmara Municipal de Goiânia e respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas e tem como objetivo a acumulação dos recursos necessários e suficientes para o custeio do correspondente plano de benefícios, calculados atuarialmente. Para a execução do Plano de Custeio ficou estabelecido que as eventuais insuficiências financeiras para o



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

pagamento dos benefícios previdenciários e despesas administrativas do GOANIAPREV serão de responsabilidade do Tesouro Municipal, em cada competência de ocorrência, observada a proporcionalidade das despesas entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Ressalta-se, também, decorrente da Lei Complementar que houve alteração da alíquota de contribuição dos Órgãos empregadores de 14% para 16%, sendo que para os servidores permaneceu a alíquota de 11%.

O Plano de Custeio anual do RRPS será estabelecido com base em avaliação atuarial anual. A avaliação atuarial é um instrumento importante para se mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelos Planos porque, a partir dos resultados, é possível elaborar planos de investimento, financiamento e gestão, visando o equilíbrio financeiro-atuarial destes planos e a adoção de políticas de longo prazo, além de poder estimar as saídas que poderão ocorrer por eventos morte, invalidez e as próprias aposentadorias.

A avaliação atuarial dos Planos de Previdência do Município de Goiânia foi elaborada com base nas informações cadastrais da população abrangida e suas características financeiras e pessoais e o embasamento técnico atende às exigências estabelecidas na Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e suas últimas atualizações trazidas pela Portaria MPS nº 21, de 16 de janeiro de 2013, bem como as instruções da Secretaria Social para o preenchimento do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial e Plano de Contas, determinado pela Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013.

A Nota Técnica Atuarial (NTA) de referência, cadastrada no junto ao Ministério da Previdência Social é a de nº 2018.000525.2, envio em 19/12/2018 16h27, que alterou o atuário responsável pela avaliação, cuja metodologia é diferente da adotada em NTA anterior.

A NTA apresentada para fins da LDO 2020 foi a elaborada em março de 2018 pelo Instituto Brasileiro de Finanças e Administração Pública-IBFAP e tem como premissas:

- 1 - A segregação da massa.
- 2 - Os Planos de Benefícios: o RRPS do Município garante aos seus segurados: aposentadoria por invalidez; aposentadoria compulsória; aposentadoria por idade e tempo de contribuição; aposentadoria por idade; auxílio doença e pensão por morte (LC 312, de 28 de setembro de 2018).
- 3 - Plano de Custeio: o plano de custeio estabelece as alíquotas de contribuição a serem pagas pelo ente público, servidores ativos e inativos e pensionistas. A avaliação atuarial busca determinar, primeiramente, os custos de cada benefício oferecido pelo plano aos seus segurados e, em seguida, definir, em conjunto com o ente público, um plano de custeio que seja capaz de financiar os custos de seu regime.

Abaixo apresentamos um resumo do plano de custeio anual/custo dos benefícios previdenciários, elaborado pela Diretoria de Administração e Finanças do Instituto do GOANIAPREV referente a 2018:

### **RESUMO DO PLANO DE CUSTEIO ANUAL/CUSTO DOS BENEFÍCIOS EM 2018** **1.PLANO DE CUSTEIO ANUAL / CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**





# PREFEITURA DE GOIÂNIA

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	CUSTO EM % SOBRE O TOTAL DA FOLHA DO ATIVO
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (compulsória; voluntária)	11,84
Aposentadoria por invalidez	1,45
Pensão por Morte	1,90
Pensão por Invalidez	0,18
Pensão de Ativo	3,17
Auxílio Doença	1,10
Salário Maternidade	1,28
Salário Família	0,08
Auxílio Reclusão	-
<b>TOTAL</b>	<b>21,00</b>

Notas:

1.1. A Administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia segue o ordenamento jurídico contido na Lei nº 9.717/98, na Portaria MPS nº 204/98, na Portaria MPS nº 403/98, na Lei Municipal nº 032/2002 e na Lei Complementar nº 312/2018.

1.2. PLANO DE CUSTEIO ANUAL/CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelos Fundos foram calculados com base nos regimes atuariais, obtendo-se os seguintes resultados:

## 2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das despesas de administração é de 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS

## 3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários faz-se necessária a contribuição ao fundo de previdência que corresponde a **30 %** do total da folha salarial dos ativos. O resultado é obtido com a aplicação de alíquota de **11 %** sobre a remuneração mensal dos servidores ativos e pensões e **16%** dos órgãos empregadores sobre a folha total do ativo.

QUADRO RESUMO DAS ALÍQUOTAS	%
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00
<b>Servidores Inativos</b> (% que exceder ao limite máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.)	11,00
<b>Pensões</b> (% que exceder ao limite máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.)	11,00
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	16,00
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00
<b>ALÍQUOTA TOTAL DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	<b>30,00</b>

\*\*\*OBS: Com a Lei Complementar nº 312/2018 a alíquota dos servidores ativos, aposentados e pensionistas permaneceu 11%.

## 4. PLANO FINANCEIRO

### PODER EXECUTIVO

GRUPO	MASCULINO	FEMININO	GERAL
<b>ATIVOS</b>			
<b>QUANTIDADE</b>	<b>2.034</b>	<b>5.534</b>	<b>7.568</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	5.655,44	4.454,76	4.777,45
IDADE MÉDIA (ANOS)	52,90	52,40	52,50
IDADE MÉDIA NA ADMISSÃO (ANOS)	29,30	31,00	30,60
TEMPO MÉDIO DE PARTICIPAÇÃO NA PREFEITURA (ANOS)	23,70	21,30	22,00
PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR (ANOS)			



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

GRUPOS	MASCULINO	FEMININO	GERAL
<b>APOSENTADORIA PROGRAMADA</b>			
QUANTIDADE	1.141	4.814	<b>5.955</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	5.651,91	4.663,06	4.852,53
IDADE MÉDIA (ANOS)	66,10	70,30	66,90
<b>GRUPOS</b>			
<b>APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
QUANTIDADE	204	578	<b>782</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	3.814,98	2.595,98	2.913,98
IDADE MÉDIA (ANOS)	66,10	63,60	64,30
<b>PENSIONISTAS</b>			
QUANTIDADE	447,00	987,00	<b>1.434</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	2.324,74	3.098,80	2.857,52
IDADE MÉDIA (ANOS)	53,20	62,20	59,40
<b>TOTAL DA QUANTIDADE</b>			<b>15.739</b>

Continua(1/2)

PODER LEGISLATIVO	MASCULINO	FEMININO	GERAL
<b>GRUPO</b>			
<b>ATIVOS</b>			
QUANTIDADE	<b>44</b>	<b>19</b>	<b>63</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	18.691,67	18.849,10	18.739,15
IDADE MÉDIA (ANOS)	58,30	61,70	59,30
IDADE MÉDIA NA ADMISSÃO (ANOS)	22,80	24,70	23,40
TEMPO MÉDIO DE PARTICIPAÇÃO NA PREFEITURA (ANOS)	35,50	37,00	35,90
PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR (ANOS)			
<b>GRUPOS</b>			
<b>APOSENTADORIA PROGRAMADA</b>			
QUANTIDADE	55	99	<b>154</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	16.433,50	16.240,93	16.309,70
IDADE MÉDIA (ANOS)	68,80	67,20	67,80
<b>GRUPOS</b>			
<b>APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
QUANTIDADE	4	5	<b>9</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	8.564,75	7.940,29	8.217,83
IDADE MÉDIA (ANOS)	65,40	70,50	68,30
<b>PENSIONISTAS</b>			
QUANTIDADE	9,00	43,00	<b>52</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	8.556,76	9.387,03	9.243,33
IDADE MÉDIA (ANOS)	69,70	67,70	68,00
<b>TOTAL DA QUANTIDADE</b>			<b>278</b>

(2/2)

## 5. PLANO PREVIDENCIÁRIO

### PODER EXECUTIVO

GRUPO	MASCULINO	FEMININO	GERAL
<b>ATIVOS</b>			
QUANTIDADE	<b>5.811</b>	<b>16.038</b>	<b>21.849</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	2.620,67	2.518,82	2.545,91
IDADE MÉDIA (ANOS)	41,20	42,50	42,20
IDADE MÉDIA NA ADMISSÃO (ANOS)	33,00	34,50	34,10
TEMPO MÉDIO DE PARTICIPAÇÃO NA PREFEITURA (ANOS)	8,20	8,00	8,10



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR (ANOS)			
GRUPOS	MASCULINO	FEMININO	GERAL
<b>APOSENTADORIA PROGRAMADA</b>			
QUANTIDADE	29	187	<b>216</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	1.304,71	1.404,57	1.391,16
IDADE MÉDIA (ANOS)	68,40	64,00	64,60
Continua(1/2)			
<b>APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
QUANTIDADE	57	165	<b>222</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	1.298,04	1.397,26	1.371,78
IDADE MÉDIA (ANOS)	48,60	48,90	48,80
<b>PENSIONISTAS</b>			
QUANTIDADE	3,00	1,00	<b>4</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	1.592,79	961,72	1.435,02
IDADE MÉDIA (ANOS)	53,00	66,30	56,30
<b>TOTAL DA QUANTIDADE</b>			<b>22.291</b>

PODER LEGISLATIVO			
GRUPO	MASCULINO	FEMININO	GERAL
<b>ATIVOS</b>			
QUANTIDADE	<b>51</b>	<b>48</b>	<b>99</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	7.203,72	8.121,54	7.648,73
IDADE MÉDIA (ANOS)	42,10	41,20	41,70
IDADE MÉDIA NA ADMISSÃO (ANOS)	34,50	34,20	34,40
TEMPO MÉDIO DE PARTICIPAÇÃO NA PREFEITURA (ANOS)	7,60	7,00	7,30
PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR (ANOS)			
<b>APOSENTADORIA PROGRAMADA</b>			
QUANTIDADE	3	2	<b>5</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	13.551,22	11.355,03	12.672,74
IDADE MÉDIA (ANOS)	65,70	68,30	66,70
<b>APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
QUANTIDADE	1	1	<b>2</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	23.911,93	13.779,35	18.845,64
IDADE MÉDIA (ANOS)	64,30	66,20	65,30
<b>PENSIONISTAS</b>			
QUANTIDADE	0,00	0,00	<b>0</b>
REMUNERAÇÃO MÉDIA	0,00	0,00	0,00
IDADE MÉDIA (ANOS)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA QUANTIDADE</b>			<b>106</b>
<b>TOTAL GERAL DA QUANTIDADE</b>			<b>38.414,00</b>
(2/2)			
Fonte: GOIANIA PREV			

4 – Premissas e hipóteses da avaliação atuarial: a avaliação atuarial objetiva estimar as obrigações e os direitos do RPPS frente aos seus segurados, que traduzem nos pagamentos de benefícios aos servidores ativos, inativos e pensionistas durante a existência do regime. Os direitos são as contribuições que esses grupos e o respectivo Ente público precisarão aportar para que o regime possa cumprir com suas obrigações. Os valores tratados em uma avaliação atuarial estão distribuídos dentro de um horizonte



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

temporal futuro e, como tal, exige do atuário realizar a estimativa do comportamento de variáveis que influenciarão na determinação dos valores dos benefícios e das contribuições. O atuário estima os valores que julgar adequados e razoáveis de ocorrerem no futuro, com base nas variáveis do modelo, discutidas previamente com os gestores do RPPS, observadas as características e o comportamento das populações analisadas. As variáveis que podem ser consideradas na avaliação atuarial são: a taxa de juros reais; o crescimento salarial por mérito; taxa de rotatividade; tábuas biométricas; tempo de contribuição para a aposentadoria; hipótese de novos entrantes; fatores de capacidade salarial e benefícios; taxa de crescimento por produtividade dos salários; taxa de crescimento real dos benefícios; composição familiar média; entrada em aposentadoria.

5 – Regimes Financeiros: os regimes financeiros adotados são: Regime Financeiro de Repartição Simples e o Regime Financeiro de Capitalização.

6 - Método Atuarial: para o plano “Financeiro” não há método atuarial, tendo em vista a repartição simples. Para o plano “Previdenciário” que é regime de capitalização, utiliza-se o método Agregado.

7 - Modelo Atuarial de Geração Futura: assim descreve a NTA – “as hipóteses atuariais descritas na seção específica desta Nota Técnica Atuarial aplicam-se tanto ao modelo atuarial para a população atual de servidores quanto para os futuros servidores”.

8 - Projeções Atuariais: “a avaliação atuarial pela metodologia do valor presente tem como resultado o balanço atuarial”. Este é uma visão estática da situação atuarial e quantifica a existência de superávit ou déficit e não mostra a dinâmica do estudo atuarial. Por exemplo, se houver uma insuficiência de reserva, analisando somente os dados do “balanço”, não é possível identificar onde ela se inicia e qual sua tendência. Em vista disto, as projeções atuariais exercem o papel de instrumento que possibilitará ao administrador do RPPS uma visão da dinâmica do resultado.

A tabela 1.10 mostra a Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
2020			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
R\$ 1,00			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	228.190.380,00	328.480.839,62	214.375.068,43
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil	70.031.433	126.093.161	100.724.406
Ativo	57.740.579	114.174.481	97.977.875
Inativo	11.047.865	10.757.391	2.384.169
Pensionista	1.242.989	1.161.289	362.362
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	69.875.865	97.804.477	37.127.385



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

Civil		53.659.031	97.804.477		37.127.385
Continua (1/4)					
Ativo		53.659.031	97.804.477		37.127.385
Inativo		0	0		0
Pensionista		0	0		0
Militar		0	0		0
Ativo		0	0		0
Inativo		0	0		0
Pensionista		0	0		0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos		16.216.834	0		0
Receita Patrimonial		86.484.880	64.098.328		61.512.031
Receitas Imobiliárias		0	0		0
Receitas de Valores Mobiliários		86.479.209	64.098.328		61.512.031
Outras Receitas Patrimoniais		5.671	0		0
Receita de Serviços		0	0		0
Outras Receitas Correntes		1.798.202	40.484.874		15.011.247
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0	38.280.047		14.241.506
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>		0	0		0
Demais Receitas Correntes		1.798.202	2.204.827		769.741
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>		0	0		0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0	0		0
Amortização de Empréstimos		0	0		0
Outras Receitas de Capital		0	0		0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>		<b>228.190.380</b>	<b>328.480.840</b>		<b>214.375.068</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>		<b>2016</b>	<b>2017</b>		<b>2018</b>
ADMINISTRAÇÃO (V)		7.404.255	7.618.631		12.984.228
Despesas Correntes		7.396.755	7.607.136		12.581.536
Despesas de Capital		7.500	11.495		402.692
PREVIDÊNCIA (VI)		434.994.464	510.800.554		250.946.669
Benefícios - Civil		434.994.464	510.367.576		250.527.485
Aposentadorias		378.141.616	451.216.198		189.710.852
Pensões		56.448.235	58.572.896		60.688.360
Outros Benefícios Previdenciários		404.613	578.482		128.273
Benefícios - Militar		0	0		0
Reformas		0	0		0
Pensões		0	0		0
Outros Benefícios Previdenciários		0	0		0
Outras Despesas Previdenciárias		0	432.979		419.184
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0	0		0
Demais Despesas Previdenciárias		0	432.979		419.184
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>		<b>442.398.718</b>	<b>518.419.186</b>		<b>263.930.897</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)<sup>2</sup></b>		<b>-214.208.338</b>	<b>-189.938.346</b>		<b>-49.555.828</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>2016</b>	<b>2017</b>		<b>2018</b>
VALOR		0	0		0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>2016</b>	<b>2017</b>		<b>2018</b>
VALOR		0	0		0



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

	2016	2017	2018
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
			(2/4)
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	13.870.819	0	0
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.869.825,57	9.498.165,10	7.349.226,74
Investimentos e Aplicações	601.182.773,78	753.660.094,03	827.829.865,64
Outro Bens e Direitos	5.980.856,56	52.983.353,46	44.062,20
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	0	0	121.436.725
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	68.597.901
Civil	0	0	68.597.901
Ativo	0	0	53.924.036
Inativo	0	0	13.382.429
Pensionista	0	0	1.291.436
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	49.589.840
Civil	0	0	49.589.840
Ativo	0	0	49.589.840
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	1.847.972
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	1.847.972
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	1.401.013
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	1.401.013
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>121.436.725</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	0	0	278.083.282
Benefícios - Civil	0	0	278.083.282
Aposentadorias	0	0	275.350.680
Pensões	0	0	2.732.602
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
			(3/4)
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>278.083.282</b>



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

RRPS (XIV) = (XII + XIII)							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV) <sup>2</sup>				0	0	-156.646.557	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS				2016	2017	2018	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	0,00	0,00	
(4/4)							

Fonte 1: SCP5141N, SEDETEC, 30/01/2019, 08h51h24-RREO-Anexo 4, exercício 2018 e Exercícios 2016, 2017

Fonte 2: Ofício nº 140/2019 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia-GOIANIAPREV, 06/02/2019

## Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

A tabela 1.11 mostra a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2020				
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)				
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2017	39.289.769,06	7.571.313,54	31.718.455,52	764.000.681,98
2018	165.246.986,00	33.991.201,07	131.255.784,93	941.096.507,82
2019	168.731.694,95	37.972.588,02	130.759.106,93	1.128.321.405,22
2020	172.259.685,40	42.199.772,73	130.059.912,67	1.326.080.602,21
2021	175.988.660,19	47.405.499,85	128.583.160,34	1.534.228.598,69
2022	180.216.163,93	54.792.984,12	125.423.179,81	1.751.705.494,41
2023	194.515.612,19	72.389.530,66	122.126.081,53	1.978.933.905,61
2024	204.351.796,94	82.940.554,81	121.411.242,13	2.219.081.182,09
2025	212.817.641,56	98.893.988,17	113.923.653,39	2.466.149.706,40
2026	220.382.618,88	110.843.467,46	109.539.151,42	2.723.657.840,21
2027	228.284.787,77	124.200.629,42	104.084.158,35	2.991.161.468,97
2028	234.284.654,36	138.923.239,28	95.361.415,08	3.265.992.572,20
2029	240.701.452,44	154.157.280,19	86.544.172,25	3.548.496.298,78
2030	245.906.061,63	169.526.928,83	76.379.132,80	3.837.785.209,50
2031	250.477.873,41	191.473.092,87	59.004.780,54	4.127.057.102,61
2032	254.477.873,09	213.624.296,30	40.853.576,79	4.415.534.105,56
2033	259.464.168,55	230.523.852,83	28.940.315,72	4.709.406.467,61
Continua(1/3)				
2034	264.211.515,18	248.340.367,68	15.871.147,50	5.007.842.003,16
2035	268.308.300,11	267.728.515,02	579.785,09	5.308.892.308,44
2036	271.939.847,67	287.807.162,91	-15.867.315,24	5.611.558.531,70
2037	274.348.889,72	319.941.016,89	-45.592.127,17	5.902.659.916,43
2038	277.562.016,52	342.488.645,16	-64.926.628,64	6.191.892.882,77
2039	280.946.314,76	364.227.779,41	-83.281.464,65	6.480.124.991,36
2040	282.730.786,06	402.948.199,73	-120.217.413,67	6.748.715.077,17
2041	284.973.356,44	426.887.367,77	-141.914.011,33	7.011.723.970,47
2042	287.466.953,02	454.632.008,36	-167.165.055,34	7.265.262.333,36
2043	289.934.422,99	506.515.526,66	-216.581.103,67	7.484.596.969,69
2044	291.310.227,00	533.511.559,81	-242.201.332,81	7.691.471.455,06
2045	293.571.072,23	559.314.398,12	-265.743.325,89	7.887.216.416,47
2046	295.087.324,95	592.877.954,34	-297.790.629,39	8.062.658.772,08
2047	297.148.877,57	623.195.974,65	-326.047.097,08	8.220.371.201,32
2048	298.872.321,33	692.517.938,53	-393.645.617,20	8.319.947.856,20



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

2049	298.595.678,04	747.249.818,06	-448.654.140,02	8.370.490.587,55
2050	298.242.666,93	794.947.231,56	-496.704.564,63	8.376.015.458,16
2051	299.028.241,07	833.952.678,36	-534.924.437,29	8.343.651.948,37
2052	299.616.162,59	871.085.676,34	-571.469.513,75	8.272.801.551,52
2053	300.161.069,22	903.190.179,96	-603.029.110,74	8.166.140.533,88
2054	300.645.868,01	951.721.423,86	-651.075.555,85	8.005.033.410,05
2055	299.751.737,12	985.590.769,44	-685.839.032,32	7.799.496.382,34
2056	299.543.350,71	1.022.787.706,07	-723.244.355,36	7.544.221.809,92
2057	299.566.097,12	1.052.792.072,87	-753.225.975,75	7.243.649.142,76
2058	299.720.666,91	1.080.371.058,15	-780.650.391,24	6.897.617.700,09
2059	299.814.034,68	1.104.528.719,94	-804.714.685,26	6.506.760.076,83
2060	300.072.594,20	1.127.417.942,85	-827.345.348,65	6.069.820.332,79
2061	300.304.917,36	1.146.166.886,84	-845.861.969,48	5.588.147.583,28
2062	300.753.411,24	1.171.720.322,01	-870.966.910,77	5.052.460.527,51
2063	300.764.801,04	1.189.953.116,10	-889.188.315,06	4.466.429.384,10
2064	301.096.540,26	1.206.711.307,36	-905.614.767,10	3.828.800.380,04
2065	301.455.702,51	1.232.230.375,99	-930.774.673,48	3.127.753.729,37
2066	301.327.956,48	1.263.976.780,43	-962.648.823,95	2.371.636.263,08
2067	301.792.291,63	1.260.701.060,12	-958.908.768,49	1.555.025.670,37
2068	302.094.806,57	1.274.951.824,37	-972.857.017,80	675.470.192,79
2069	302.335.496,45	1.296.455.837,09	-994.120.340,64	-278.121.936,28
2070	302.236.839,20	1.307.678.863,41	-1.005.442.024,21	-1.005.442.024,20
2071	302.607.819,93	1.326.422.399,47	-1.023.814.579,54	-1.023.814.579,54
2072	302.434.722,24	1.335.979.189,69	-1.033.544.467,45	-1.033.544.467,45
2073	302.823.770,88	1.346.756.838,45	-1.043.933.067,57	-1.043.933.067,58
2074	303.057.534,78	1.379.056.621,42	-1.075.999.086,64	-1.075.999.086,64
2075	302.210.536,39	1.404.796.554,84	-1.102.586.018,45	-1.102.586.018,45
2076	301.512.443,05	1.426.153.667,19	-1.124.641.224,14	-1.124.641.224,15
2077	301.107.603,05	1.438.469.130,15	-1.137.361.527,10	-1.137.361.527,09
2078	301.054.418,48	1.449.459.920,72	-1.148.405.502,24	-1.148.405.502,24
2079	301.073.479,06	1.456.469.860,33	-1.155.396.381,27	-1.155.396.381,26
2080	301.245.014,67	1.480.959.806,65	-1.179.714.791,98	-1.179.714.791,98
2081	300.197.039,50	1.493.668.683,13	-1.193.471.643,63	-1.193.471.643,63
2082	299.816.168,47	1.508.576.566,52	-1.208.760.398,05	-1.208.760.398,05
2083	299.276.895,72	1.513.354.907,19	-1.214.078.011,47	-1.214.078.011,47
2084	299.326.749,67	1.517.221.178,69	-1.217.894.429,02	-1.217.894.429,02
2085	299.366.707,99	1.517.773.815,53	-1.218.407.107,54	-1.218.407.107,55
2086	299.573.109,01	1.520.841.093,87	-1.221.267.984,86	-1.221.267.984,86
(2/3)				
2087	299.500.865,62	1.518.768.033,00	-1.219.267.167,38	-1.219.267.167,38
2088	299.737.262,01	1.521.979.239,08	-1.222.241.977,07	-1.222.241.977,07
2089	299.639.087,34	1.518.609.067,31	-1.218.969.979,97	-1.218.969.979,97
2090	299.910.423,25	1.514.504.444,54	-1.214.594.021,29	-1.214.594.021,29
2091	300.206.777,68	1.515.853.150,33	-1.215.646.372,65	-1.215.646.372,65
2092	300.234.323,80	1.509.768.937,59	-1.209.534.613,79	-1.209.534.613,79
(3/3)				

Fonte: SCP51A1N, SEDETEC, 30/01/2019-11h29h22-RREO-Anexo 10

FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2017	28.127.300,70	127.069.997,50	-98.942.696,80	-98.942.696,80
2018	110.182.099,52	463.452.549,51	-353.270.449,99	-353.270.449,99
2019	109.071.218,58	466.083.145,76	-357.011.927,18	-357.011.927,18
2020	107.867.970,16	468.134.435,41	-360.266.465,25	-360.266.465,25
2021	107.384.357,06	489.371.287,63	-381.986.930,57	-381.986.930,57
2022	105.542.567,30	510.161.544,03	-404.618.976,73	-404.618.976,73
2023	86.187.359,61	575.197.891,29	-489.010.531,68	-489.010.531,68
2024	77.456.673,33	600.727.765,26	-523.271.091,93	-523.271.091,93
2025	71.448.511,02	615.833.554,98	-544.385.043,96	-544.385.043,96
2026	64.755.709,50	634.389.307,67	-569.633.598,17	-569.633.598,17
2027	56.696.425,07	647.643.054,64	-590.946.629,57	-590.946.629,57
2028	52.266.451,32	651.130.010,36	-598.863.559,04	-598.863.559,04





# PREFEITURA DE GOIÂNIA

2029	47.051.229,33	656.253.152,18	-609.201.922,85	-609.201.922,85
2030	43.647.461,60	652.845.625,09	-609.198.163,49	-609.198.163,49
2031	40.606.928,83	647.112.828,01	-606.505.899,18	-606.505.899,18
2032	37.918.428,83	638.988.555,33	-601.070.126,50	-601.070.126,50
2033	34.208.491,77	634.304.528,58	-600.096.036,81	-600.096.036,81
2034	30.910.762,16	625.971.675,04	-595.060.912,88	-595.060.912,88
2035	28.631.260,12	611.774.453,64	-583.143.193,52	-583.143.193,52
2036	26.685.088,04	595.102.278,99	-568.417.190,95	-568.417.190,95
2037	24.878.723,18	576.787.981,19	-551.909.258,01	-551.909.258,01
2038	23.012.660,92	557.890.834,26	-534.878.173,34	-534.878.173,34
2039	21.219.839,42	537.846.015,66	-516.626.176,24	-516.626.176,24
2040	19.515.435,56	516.831.752,85	-497.316.317,29	-497.316.317,29
2041	18.178.983,43	493.592.717,99	-475.413.734,56	-475.413.734,56
2042	16.975.099,82	469.489.473,55	-452.514.373,73	-452.514.373,73
2043	15.735.512,52	445.311.510,02	-429.575.997,50	-429.575.997,50
2044	14.513.065,42	420.980.366,76	-406.467.301,34	-406.467.301,34
2045	13.397.358,94	396.215.903,39	-382.818.544,45	-382.818.544,45
2046	12.441.059,28	370.994.581,16	-358.553.521,88	-358.553.521,88
2047	11.478.686,74	346.168.111,77	-334.689.425,03	-334.689.425,03
2048	10.490.527,36	321.944.946,58	-311.454.419,22	-311.454.419,22
2049	9.598.427,45	298.089.576,28	-288.491.148,83	-288.491.148,83
2050	8.751.888,72	274.878.616,41	-266.126.727,69	-266.126.727,69
2051	7.947.138,24	252.429.660,14	-244.482.521,90	-244.482.521,90
2052	7.180.599,53	230.853.868,09	-223.673.268,56	-223.673.268,56
2053	6.460.290,79	210.203.595,42	-203.743.304,63	-203.743.304,63
2054	5.782.949,47	190.558.028,02	-184.775.078,55	-184.775.078,55
2055	5.150.006,02	171.963.992,67	-166.813.986,65	-166.813.986,65
Continua(1/2)				
2056	4.562.333,42	154.456.748,41	-149.894.414,99	-149.894.414,99
2057	4.020.243,43	138.060.720,98	-134.040.477,55	-134.040.477,55
2058	3.523.477,76	122.788.960,40	-119.265.482,64	-119.265.482,64
2059	3.071.276,76	108.643.603,35	-105.572.326,59	-105.572.326,59
2060	2.662.439,97	95.617.381,62	-92.954.941,65	-92.954.941,65
2061	2.295.284,62	83.693.506,74	-81.398.222,12	-81.398.222,12
2062	1.967.663,85	72.845.190,98	-70.877.527,13	-70.877.527,13
2063	1.677.202,76	63.038.110,14	-61.360.907,38	-61.360.907,38
2064	1.421.436,40	54.232.017,03	-52.810.580,63	-52.810.580,63
2065	1.197.748,00	46.380.459,52	-45.182.711,52	-45.182.711,52
2066	1.003.364,10	39.430.852,78	-38.427.488,68	-38.427.488,68
2067	835.513,50	33.326.332,17	-32.490.818,67	-32.490.818,67
2068	691.627,97	28.008.167,19	-27.316.539,22	-27.316.539,22
2069	569.322,66	23.416.120,81	-22.846.798,15	-22.846.798,15
2070	466.285,27	19.488.060,98	-19.021.775,71	-19.021.775,71
2071	380.297,21	16.161.448,24	-15.781.151,03	-15.781.151,03
2072	309.319,72	13.375.065,30	-13.065.745,58	-13.065.745,58
2073	251.457,33	11.068.185,70	-10.816.728,37	-10.816.728,37
2074	204.900,61	9.180.404,22	-8.975.503,61	-8.975.503,61
2075	167.939,43	7.653.485,87	-7.485.546,44	-7.485.546,44
2076	139.006,54	6.432.877,36	-6.293.870,82	-6.293.870,82
2077	116.680,74	5.467.691,15	-5.351.010,41	-5.351.010,41
2078	99.689,31	4.711.342,51	-4.611.653,20	-4.611.653,20
2079	86.920,21	4.122.422,34	-4.035.502,13	-4.035.502,13
2080	77.434,06	3.665.031,57	-3.587.597,51	-3.587.597,51
2081	70.450,58	3.308.862,51	-3.238.411,93	-3.238.411,93
2082	65.343,92	3.029.271,73	-2.963.927,81	-2.963.927,81
2083	61.623,14	2.806.897,87	-2.745.274,73	-2.745.274,73
2084	58.913,60	2.626.947,39	-2.568.033,79	-2.568.033,79
2085	56.931,40	2.478.166,26	-2.421.234,86	-2.421.234,86
2086	55.449,05	2.351.792,02	-2.296.342,97	-2.296.342,97
2087	54.284,69	2.241.180,55	-2.186.895,86	-2.186.895,86
2088	53.315,85	2.141.770,05	-2.088.454,20	-2.088.454,20
2089	52.472,69	2.050.539,20	-1.998.066,51	-1.998.066,51
2090	51.702,56	1.965.142,64	-1.913.440,08	-1.913.440,08
2091	50.958,21	1.883.771,82	-1.832.813,61	-1.832.813,61
2092	50.207,51	1.805.303,27	-1.755.095,76	-1.755.095,76

(2/2)



Dos relatórios apresentados referentes aos anos 2016, 2017 e 2018, observa-se que o resultado previdenciário do RPPS indica um sistema deficitário.

Para uma maior eficiência da avaliação atuarial é necessário a obtenção de dados e informações fidedignas à realidade do RPPS. No tocante aos controles e validação da base de dados, decorrente da publicação de Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, foi planejado o 1º censo para o recadastramento previdenciário de Goiânia para o início de 2019, com vistas a atualização dos dados de 38.881 servidores ativos e inativos. A coleta de dados será dividida em três categorias: cadastral, funcional e financeiro. O censo cadastral atualizará os dados pessoais do servidor; o censo funcional terá foco no histórico trabalhista, como cargo ocupado, data de admissão, vínculos anteriores e benefícios concedidos; já o censo financeiro envolverá a atualização da base remuneratória de contribuição dos servidores. O censo de recadastramento integra o processo de modernização da previdência social de Goiânia que inclui saneamento da dívida, atualização da legislação e a implantação de novos sistemas de gestão e de tecnologia. Destarte o projeto do censo, ressalta-se, também, que há um recadastramento periódico junto ao Instituto, para os servidores e dependentes legais com a finalidade de manter os dados atualizados para estimativas dos encargos de pensão por morte.

O equilíbrio do Regime Próprio de Previdência Municipal - RPPS (GOIANIAPREV) é um tema relevante para a sustentabilidade de médio e longo prazo para as finanças públicas. E, portanto a reestruturação do Regime, através de Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, permite um melhor equacionamento entre receitas e despesas do mesmo e menor pressão sobre as finanças do Município.

## 2.7. ANEXO II.7 - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

O Demonstrativo apresenta os benefícios fiscais concedidos, considerando que, de acordo com o art. 14, § 1º, da LRF, “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que corresponda a tratamento diferenciado”. O quadro foi elaborado de acordo com as informações da Superintendência de Administração Tributária através da Diretoria da Receita Tributária.

Ressalta-se que estes benefícios não comprometem as metas fiscais estabelecidas, uma vez que foram expurgados do cálculo de projeção da Receita.

A tabela 1.12 mostra os valores da estimativa e compensação da renúncia de receita para o triênio 2020-2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2020						
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						
R\$ 1,00						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
ISTI	Redução de alíquota	Transmissões compreendidas no Sistema Financeiro da Habitação Art. 94-da Lei 5040/75	19.535.763,46	20.756.748,68	22.054.045,47	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
<b>Subtotal (I)</b>			<b>19.535.763,46</b>	<b>20.756.748,68</b>	<b>22.054.045,47</b>	



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

IPTU	Desconto	Contribuintes contemplados através da Lei Complementar nº 181/2008.Desconto por antecipação do pagamento	28.919.694,50	30.727.175,40	32.647.623,86	Atualização do cadastro tributário, incluindo os dados imobiliários e econômicos, o que proporcionará incrementos de arrecadação, facilitando as fases de constituição do crédito e execução fiscal.
IPTU	Deflatores	Aplicação conforme a Lei 9704/2015 (planta de valores imobiliários) para os contribuintes em geral	342.384.704,32	363.783.748,35	386.520.232,62	
IPTU	Isenção	Contribuintes em geral conforme disposto na Lei 5040/75, art. 11	219.638.220,14	233.365.608,89	247.950.959,45	
IPTU	Incentivo Fiscal	Incentivo fiscal para tomadores de Serviços que atendam ao disposto na Lei 9.499/2014 e Dec.1358/15-Nota GYN	255.769,12	271.754,69	288.739,36	
Continua(1/2)						
<b>Subtotal (II)</b>			<b>591.198.388,07</b>	<b>628.148.287,33</b>	<b>667.407.555,29</b>	
<b>TOTAL = I+II</b>			<b>610.734.151,53</b>	<b>648.905.036,01</b>	<b>689.461.600,76</b>	
<b>Fonte : Comunicação Interna 014/2019 – DIRTRIB(Diretoria da Receita Tributária) , de 21/03/2019</b>						
(2/2)						

## 2.8. ANEXO II.8 - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

O Demonstrativo visa assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento. Considera-se como obrigatória, de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo que fixe para o ente a obrigação de sua execução por período superior a dois exercícios.

Tem a finalidade de mostrar o aumento da receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, de contratos ou atos normativos que fixe a obrigatoriedade de sua execução ressalvando que as novas despesas somente poderão ser efetivadas mediante o aumento permanente de receita que, seguindo a interpretação do governo federal são aquelas provenientes da elevação de alíquotas, ampliação da base de ou majoração ou criação de tributo ou contribuição, considerando-se, também, nessa estimativa, a expectativa de crescimento real da atividade econômica.

Considerando a projeção do Produto Interno Bruto para exercício 2020, além do esforço fiscal para incremento da arrecadação e observando que não há previsão de aumentos nas bases de cálculos dos tributos, para fins deste demonstrativo foi considerada diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, das transferências correntes, contribuição e patrimonial, deduzidas as transferências para o FUNDEB, no biênio 2019-2020.

Em relação ao aumento de despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2020, foi considerado o crescimento vegetativo de 5% da folha de pagamento, visto que o aumento nominal dos salários, correspondente à variação do INPC, não é considerado como aumento permanente de despesa obrigatória. Foram considerados os grupos de despesas: de "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes". Na apuração da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Obrigatório está prevista a redução da despesa por meio da racionalização de gastos que, no Município, foi estipulada conforme os Decretos nº 128/2017 e 402/2017.

A tabela 1.13 mostra os valores calculados para margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
<b>MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>
2020
<b>AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)</b>
<b>R\$ 1,00</b>



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	342.079.099
	Continua(1/2)
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	85.519.775
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	256.559.324
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	256.559.324
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	49.878.062
Novas DOCC	49.878.062
Relativas a Pessoal e Encargos e Outras Despesas Correntes	49.878.062
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	206.681.262
	(2/2)
Fonte: Secretaria de Finanças-Super.Planej.Governamental-25/03/2019-12h06	

### 3.ANEXO III - DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Com o objetivo de dar transparência sobre os possíveis eventos com o potencial para afetar o equilíbrio fiscal do Município, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, riscos estes constituídos de eventos alheios às previsões e estimativas, tais como: catástrofes naturais, epidemias, demandas judiciais, frustração de arrecadação, discrepância de projeções, entre outros.

O Anexo de Riscos Fiscais compõe-se da avaliação dos passivos contingentes e demais riscos fiscais passivos.

Os **passivos contingentes** são obrigações que surgem no presente em função de acontecimentos futuros e incertos, não totalmente sob controle do município; ou de fatos passados ainda não reconhecidos que venham a impactar negativamente as contas públicas, mas, contudo, não seja possível estimar o valor da obrigação com suficiente segurança.

Os **demais riscos fiscais passivos** envolvem os **riscos fiscais orçamentários** e os **riscos decorrentes da dívida pública**.

Os **riscos orçamentários** referem-se à possibilidade de que as receitas estimadas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária não se confirmem no exercício financeiro, por conta de fatos conjunturais que não foram previstos no momento da elaboração do projeto de lei.

No contexto econômico podem ocorrer circunstâncias imprevisíveis, tais como: o crescimento do nível da atividade econômica, medido pela taxa de crescimento do Produto Interno Bruto-PIB, utilizado para as previsões das receitas que poderá não se realizar ou se constituir em uma taxa negativa. Já que o PIB serve como parâmetro de evolução para a maioria das receitas, as discrepâncias podem influenciar na arrecadação e afetar as metas de resultado primário e nominal.

Uma instabilidade no cenário econômico gera incertezas em relação a renda e a poupança da população e pode acarretar, por exemplo, variação da inadimplência que



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

pode afetar a arrecadação do Imposto Predial e Territorial-IPTU; pode afetar o PIB Serviços, que tem forte influência nas receitas municipais visto que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS tem sua base nesta atividade; pode gerar aquecimento ou retração do mercado imobiliário, que reflete na arrecadação do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis ou de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI.

Variações nas taxas de juros também representam risco à arrecadação municipal, uma vez que diversos fundos e aplicações financeiras são remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado e por isso devem ser considerados na análise dos riscos fiscais.

Outros fatores relevantes, tais como *choques cambiais ou inflacionários*, têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos e podem impactar os fluxos de desembolsos para cobertura do serviço da dívida.

Recursos captados via operação de crédito também podem ser prejudicadas por instabilidades no cenário econômico porque o mercado pode não viabilizar essas operações em condições e montantes vantajosas para o município.

Em relação às despesas são as variações com políticas públicas que podem necessitar da tomada decisão quanto à alocação de recursos inicialmente previstos na Lei Orçamentária já que mudanças no cenário econômico afetam positiva ou negativamente o montante programado.

Os **riscos decorrentes da Dívida Pública** podem estar relacionados às demandas judiciais contra a municipalidade e aos valores que representem um risco fiscal importante no curto e médio prazo por eventuais decisões judiciais desfavoráveis, tais como variações bruscas em taxas de juros e de câmbio de títulos vincendos.

Estes riscos estão sob controle no Município em virtude de que seu endividamento é bastante conservador. É o que representam os indicadores de “Solvência Fiscal” que demonstram o comprometimento da Receita Corrente Líquida com o gasto com pessoal (despesa bruta com pessoal executivo, não considerando as deduções das despesas com pessoal previstas no § 1º do art. 19 da LRF) e com o serviço da dívida, do Município em 2017, apresentados no relatório da Secretaria do Tesouro Nacional-STN – Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais 2018, a saber: 1) Despesa Bruta com Pessoal/Receita Corrente Líquida=59,1% representando que o Município compromete 59,1% de sua RCL com suas despesas com pessoal (este indicador é diferente do limite estabelecido na LRF). A média das capitais foi de 56,3%. Porém, o valor calculado para 2018, de 57,03%, já demonstra uma melhora. Para o segundo indicador de Solvência: 2) Serviços da Dívida (Juros e Amortização)/Receita Corrente Líquida=1,7% representa que o Município compromete 1,7% da sua RCL com pagamento de juros e amortização da dívida, abaixo da média das capitais que foi de 3,3%. O mesmo indicador calculado para 2018 é de 2,04% e, embora tenha se elevado, vai de encontro com a política de recuperação da capacidade de investimento em 2019 e 2020 para a qual o Município vem se preparando.

Por outro lado, o grau de autonomia financeira, cujo indicador é: Arrecadação Própria/Receita Total (Correntes e de Capital) demonstra a autonomia fiscal do município e, segundo o mesmo relatório ficou em 49,7% em 2017 para



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Goiânia, acima da média das capitais que foi de 44,5%; melhorou nos cálculos para 2018, ficando em 50,69% indicando o esforço do município em explorar sua base tributária e ficar menos dependente das Transferências Correntes.

Neste contexto, considerou-se como de maior relevância, nas projeções da LDO 2020, os riscos fiscais referentes à Frustração da Receita Tributária, decorrentes da revogação dos parágrafos 1º e 2º do art. 3º da Lei 9.704/15 o que impossibilita o cálculo em planta cheia dos lançamento do IPTU que tiveram apenas alterações no cadastro imobiliário e, portanto limitando-se ao índice de inflação anterior; o valor apontado pela Secretaria de Saúde como necessário para fazer frente ao controle e monitoramento de eventuais epidemias e/ou outros gastos com saúde pública e os valores referentes a restituição de tributos pago a maior, conforme cálculo da Superintendência do Tesouro em 19/03/2019, fazendo parte dos **demais riscos fiscais passivos**.

Do lado **dos passivos contingentes** os valores lançados são referentes a estimativa de gastos baseados em requisições de Pequeno Valor - RPVs, calculados pela Procuradoria do Município, principalmente por demandas judiciais decorrentes de questionamentos contra a atividade reguladora do Município. Embora com probabilidade de ocorrência a magnitude da despesa depende de condições externas, não controláveis pelo ente público e, portanto, não apresentam suficiente segurança para as estimativas.

A gestão desses riscos fiscais inclui adotar medidas legais, tais como determina a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, no art. 9º, que prevê a limitação de empenho e movimentação financeira e também medidas pontuais, tais como a utilização da reserva de contingência; ajustes fiscais para que os gastos públicos sejam compatíveis com a geração de caixa, como por exemplo, a publicação do Decreto nº 128, de 18 de janeiro de 2017, com redação do Decreto nº 402, de 02/02/2017 da Prefeitura de Goiânia, no qual estabeleceu normas especiais para a realização das despesas visando a redução de custos operacionais; renegociação de contratos; suspensão de verbas extraordinárias; entre outros.

Cabe salientar, também, que a reestruturação da Previdência dos servidores municipais em 2018, representou um equacionamento financeiro e atuarial do sistema e permitirá menores aportes financeiros pelo Município, mitigando, assim, riscos potenciais.

A tabela 1.14 demonstra os valores projetados para LDO 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2020			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0		0
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assistências Diversas	0		0
Continua(1/2)			
Outros Passivos Contingentes (Dívidas em processo de reconhecimento-estimativa do valor de gastos baseado nos RPVs emitidos)	7.956.461	*Contingenciamento orçamentário e limitação de empenho.* Criação de novo	7.956.461



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

		sistema de gerenciamento processual, já solicitado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.956.461</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.956.461</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação (Receitas Tributárias:IPTU) (1)	11.549.450	Aprovação do Novo Código Tributário Municipal.	11.549.450
Restituição de Tributos a Maior (Indébito Tributário)	2.839.430	Será usado o mecanismo previsto no art.9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira	2.839.430
Discrepância de Projeções	0		0
Outros Riscos Fiscais (Calamidades públicas tais como: seca; enchentes; catástrofes ou epidemias)	43.000.000	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias ou a utilização de Reserva de Contingências.	43.000.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>57.388.880</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>57.388.880</b>
<b>TOTAL</b>	<b>65.345.341</b>	<b>TOTAL</b>	<b>65.345.341</b>
(2/2)			

**Fonte 1 :** Ofício nº 1259/2019/GS, Protocolo nº 2019/00000/008638,Secretaria Municipal de Saúde em 27/02/2019

**Fonte 2 :** Ofício nº 147/2019, de 13/03/2019 da Procuradoria Geral do Município e Of.038/2016 da Subprocuradoria Judicial, de 11/03/2019

**Fonte 3:** Cálculos realizados pela Superintendência de Administração Tributária em 21/03/2019 (CI 014/2019-DIRTRIB)

**Fonte 4:** Cálculos realizados pela Superintendência do Tesouro em 19/03/2019-14h37

**Notas:**

1. A previsão de perda de Receita (frustração de arrecadação) está relacionada a revogação dos parágrafos 1º e 2º do art. 3º da Lei 9.704/15 que impossibilita o cálculo em planta cheia dos lançamentos que tiveram apenas alterações no cadastro imobiliário e, portanto, estão limitados ao índice de inflação do ano anterior.